



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 12 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/04/2026

Iniciada às 14H00 e encerrada às 17H15

Aprovada em 11/05/2026 e publicitada através do Edital n.º 114/2026

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de março de 2026**
- 2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição – 2025 – Conhecimento**
- 3. DF-DCL – Proposta de adjudicação – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º AQ_AD_1/2026 – Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana – (CNCM-AQ/110/2025 – Lote 1)**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 13 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- 2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (área funcional de Desporto) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**
- 3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Proposta de Contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Auditoria e Qualidade) – Departamento Financeiro**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Doutor Dias Ferreira, n.º 38, artigo matricial n.º 3193 – fração autónoma “G”, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT**

IV. ENERGIA

1. **DDEECI-DCIF – Protocolo de colaboração no âmbito do projeto C-REST do Programa Elena para a elaboração de auditorias energéticas em edifícios, entre a CIM-RC e o Município de Coimbra, no âmbito do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – C-REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável)**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. **DEEPT-DPT – Linha de Alta Velocidade – Declaração da caducidade da reserva de solo da Rede Ferroviária Prevista**
2. **DMTT-DPGRT – Obrigações de Serviço Público – Apuramento final de 2025 e transferência de compensações aos SMTUC, incluindo o financiamento dos passes tipologia Circula PT**
3. **DEP – Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário**

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DAS-DACEDN – Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pagamento à ABAAE de 3,515,00€ relativo à inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra**
2. **DAG-DLFA – Semana Aberta da Universidade de Coimbra – Apoio municipal**

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. **DCT-DC – Proposta de apoio financeiro a Francisco Manso – Produção de Audiovisuais, Unipessoal Lda., para realização/produção do documentário “O Mundo de Camões”**
2. **DCT-DCSF – Proposta de nova Tabela de Preços para utilização dos espaços do Convento São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos**
3. **DCT-DC – Proposta de apoio financeiro à Madame Filmes, Unipessoal, Lda., no âmbito da realização do documentário “Operárias da Voz”**
4. **DCT-DC – “Coimbra, a capital das Rotas Culturais Europeias em Portugal” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 apresentado pela Associação dos Cafés com História de Portugal**

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Futebol – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), para a realização de estágio e dois jogos da seleção nacional de futsal – Ratificação**
2. **DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Proposta de atribuição de apoio financeiro – Organização do 2.º Open Capoeira – 10 de maio**
3. **DAG-DLFA – Atuação do Curso Profissional de Jazz – Apoio Municipal**
4. **DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Comemorações do 25 de Abril – Apoio Municipal**
5. **DAG-DLFA – Clube Residencial Cidade Jardim – Ciclo de concertos “Há Música no Jardim” – Apoio Municipal**
6. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Natação – Campeonatos Nacionais no COPM (20, 21, 22, 28, 29, 30 e 31 de março e 11 e 12 de abril)**
7. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para organização do 2.º Torneio de Patinagem Artística**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. HABITAÇÃO

1. **DEEM-DEH – Empreitada de “Bairro de Celas – 3.^a Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)” – Indeferimento da prorrogação de prazo, resolução sancionatória do contrato da empreitada e posse administrativa da empreitada – Ratificação**

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEP-DIEP – Empreitada “Manutenção e Conservação da Circular Externa - Troço 1+100 a 4+650” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE**
2. **DCT-DCSF – “Suppliers Day” SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – 29 de maio de 2026 – Proposta de realização de evento e análise ao pedido de apoio**

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPT-DPT – Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas**
2. **DGU-DCHRU – Ana Lúcia dos Santos – Alteração de Loteamento n.º 386 (Lote 37) – Quinta da Sapata/Carrascal | Vale Verde, Alto dos Barreiros – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
3. **DGU-DCHRU – PROLOTE – Urbanizar, construir, compra e venda de imóveis Lda. – Alteração à Operação de Loteamento n.º 410/1998 – Travessa Padre Américo, Santo António dos Olivais**
4. **DGU-DGUN – Lurimóveis, Lda. – Fornos – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
5. **DGU-DGUN – Tiago André Gonçalves Pratas – Rua da Liberdade – Adémia, 44 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DGUN – Mondegopeças, Lda. – Bairro de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento**
7. **DEEPT-DPT – António Jorge Correia Viegas Carvalheira e outros – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Entre a Rua Vale de Figueiras e o Bairro do Ingote – UF de Eiras e São Paulo de Frades**
8. **DGU-DGUS – Mariana Isabel Mendes Heleno – Ameal, 13 – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento**
9. **DGU-DGUN – Bruno Isidoro Arquitecto II – Investimentos, Lda. – Urbanização do Vale de S. Miguel – lote 12 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**

XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. **GRII – Participação do Município de Coimbra no projeto CIVENTIS – CIVic & Ecological eNgagement for inTegration of International Students, no âmbito do programa Erasmus+, ação Cooperation Partnerships in Higher Education – Ratificação**

XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.^a do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Prolongamento da rede de drenagem de águas pluviais na rua Pedro Hispano”**

XIV. FREGUESIAS

1. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 a 2029 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de serviço de execução/manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal – Minutas dos Contratos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesias/União das Freguesias – Minutas dos Contratos**
3. **DAF – Elevação de Botão à categoria de vila – Parecer solicitado à Câmara e à Assembleia Municipal de Coimbra, pela Comissão da Reforma do Estado e Poder Local**
4. **DAF – Elevação de Cernache à categoria de vila – Parecer solicitado à Câmara e à Assembleia Municipal de Coimbra, pela Comissão da Reforma do Estado e do Poder Local**
5. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2026 – Conhecimento**

XV. OUTROS

1. **DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/8**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão
Vereadores: Ricardo Manuel Garrido Lino
Pedro Miguel Felizardo Antunes
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva
Luís Manuel Francisco Filipe
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Francisco José de Baptista Veiga
Ana Maria César Bastos Silva
Celso Filipe Monteiro Ferreira
Henrique Tomás de Oliveira Milheiro
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, por motivo de férias, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Henrique Tomás de Oliveira Milheiro, que prestou o seguinte juramento:

“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva

1. Casa do Cinema de Coimbra

“Na Cultura, uma das prioridades do nosso Executivo era transformar Coimbra numa cidade de referência do cinema, a nível nacional e internacional, nomeadamente aproveitando a cultura cinéfila existente e o extraordinário trabalho do Centro de Estudos Cinematográficos da AAC e da Associação “Caminhos do Cinema Português” e o reconhecimento internacional do respetivo festival pela Federação Internacional de Críticos de Cinema (FIPRESCI).

A Casa do Cinema de Coimbra começou a funcionar em 2021, reativando uma das duas salas das Galerias Avenida, que em 2022 adquirimos por 170 mil euros. Começámos então a desenvolver um projeto de requalificação para a Casa do Cinema, que deixámos pronto para avançar, com um orçamento de cerca de ½ milhão de euros, e desencadeámos o processo de classificação das salas como imóveis de interesse municipal, para permitir a sua candidatura a fundos comunitários, processo este que foi formalmente completado em março deste ano. Prevíamos também um forte reforço ao funcionamento da Casa do Cinema e ao Festival Caminhos.

Por tudo isto, é com profunda estupefação que tivemos conhecimento que a Casa do Cinema de Coimbra está em risco de perder a sua licença DIR (documento de identificação de recinto) porque o atual executivo decidiu não avançar com o necessário e essencial plano de reabilitação, colocando em causa a continuidade do projeto.

A agência Lusa questionou o executivo, mas não obteve qualquer resposta, o que representa uma enorme falta de transparência.

Recordando que no próximo mês de setembro será feita uma nova inspeção pela IGAC, pergunto à senhora presidente qual é a estratégia do atual executivo para a Casa do Cinema de Coimbra, que pode morrer se nada for feito, o que seria muito lamentável.

Mas dirijo também esta pergunta ao PAN, ao Livre, ao CpC e ao PS! Não quero crer que estas quatro forças políticas tenham sido extintas pela geringonça de Coimbra...”

A Senhora **Presidente** respondeu que a notícia da Agência Lusa que o Senhor Vereador mencionou refere que a CMC não respondeu, e como não é ela própria quem pode testemunhar sobre a falsidade da mesma, passaria a palavra à Chefe do Gabinete de Comunicação e Marketing, Filipa Gaioso Ribeiro. Não sem antes afirmar que o jornalista da Lusa, João Gaspar, faltou à verdade, o que considera uma falha deontológica grave, que naquele profissional não é a primeira vez que ocorre. Lamentou que os políticos possam ser escrutinados a todo o tempo, mas os jornalistas, ao que parece, não podem ser escrutinados. Disse que quando a Comunicação Social mente, como aconteceu neste caso, tem de haver consequências e vai haver, noutros fóruns. Informou que já reportou o caso ao Diretor Regional da Agência Lusa, que pediu desculpa. Disse que não sendo este o momento nem o lugar para reportar as faltas de deontologia e de verdade deste jornalista, gostaria, ainda assim, que a Dra. Filipa Gaioso Ribeiro respondesse perante o Executivo se a CMC foi ou não questionada e qual foi a resposta dada.

A **Chefe do Gabinete de Comunicação e Marketing** da Autarquia esclareceu que o seu gabinete recebeu um pedido do jornalista João Gaspar, da Agência Lusa, sobre a Casa do Cinema, como receberam vários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pedidos de vários órgãos de comunicação social, aos quais têm de dar resposta, têm de fazer essa gestão/coordenação com as diferentes unidades orgânicas da CMC. Provavelmente, o GCM não respondeu com a prontidão que o jornalista gostaria, isso é um facto, confessou. Explicou que ontem, aquando da apresentação pública da proposta de suspensão parcial do PDM, o jornalista João Gaspar abordou-a sobre a questão da Casa do Cinema e respondeu-lhe que iria falar com a adjunta da Presidência, Milene Cunha, nessa mesma tarde e que dariam resposta às questões colocadas o mais rapidamente possível. A Chefe do GCM frisou que o pedido que lhe foi feito não tinha um prazo de resposta, assim como ela também não colocou um prazo quando disse ao jornalista que ia falar com Milene Cunha.

Entretanto, estava marcada para essa mesma tarde uma reunião com a Senhora Vereadora da Cultura e com a Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, na qual ela própria e a Dra. Milene iriam colocar as questões enviadas pelo jornalista João Gaspar, quando perceberam que a notícia já tinha saído. Em suma, foi isto que sucedeu: foi-lhe solicitado, durante a manhã, para responder ao pedido de esclarecimentos, e à tarde, a notícia já estava lançada.

A Senhora **Presidente** agradeceu os esclarecimentos, reafirmou que já reportou o sucedido ao responsável da Lusa e que a CMC vai apresentar uma queixa formal desta e doutras situações que reiteradamente acontecem com este jornalista. Entende que se João Gaspar quer fazer política deve entregar a carteira profissional de jornalista, e se tem uma agenda própria deve torná-la pública, tal como o faz a Autarquia. Não é a primeira vez que este jornalista falta à verdade, não procura esclarecimentos e deturpa factos, acusou, acrescentando que queria ali, publicamente, declarar a falta de confiança que tem, doravante, neste jornalista, que não reporta a verdade e envia os comentários da CMC.

2. Cortes de verbas na Cultura

“De facto, o que se passa na Cultura começa a deixar Coimbra profundamente preocupada, com um corte generalizado no orçamento da Cultura, uma redução do apoio à Bienal AnoZero e com um corte superior a 2/3 no financiamento da programação e a injustificada e abrupta anulação do concurso do programador do Convento São Francisco.

Recordo ainda a surpresa da substituição de José Maçãs de Carvalho, com fundamento em indefinidas intenções de futuro, que fez um EXTRAORDINÁRIO trabalho à frente do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra e que era pessoa que melhor conhecia a coleção do Estado à guarda do CACC.

Manifesto ainda a minha imensa desilusão pelo regresso da Câmara ao projeto minimalista de instalação do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra na antiga Manutenção Militar. Será certamente um “espaço com dignidade”, como referiu a senhora presidente, para acolher o Coleção de Arte Contemporânea do Estado, mas é muito pouquinho... e um milhão de euros só vai permitir fazer cócegas ao espaço, não reabilitá-lo e prepará-lo com dignidade e ousadia!

Recordo que o nosso executivo tinha optado por avançar com um ambicioso anteprojeto para reformulação de todo o quarteirão da Manutenção Militar, que implicaria também a transformação da escola Jaime Cortesão numa escola artística.

O Estudo Prévio para instalação do novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, que obteve o consenso unânime de todas as forças políticas na reunião do executivo de 19/09/2022, incluindo o partido socialista, foi apresentado pelo arquiteto João Mendes Ribeiro e consistia na requalificação da área norte da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, na sua extensão total, com a atribuição de um extenso programa dedicado à cultura e à educação. As intervenções contempladas neste plano, eram: - requalificação do antigo celeiro do séc. XVII do Mosteiro de Santa Cruz (atual edifício da PSP) e da antiga enfermaria e dormitório dos séc. XVII-XVIII (atual Escola Jaime Cortesão); - recriação da Torre dos Sinos do séc. XVII do Mosteiro de Santa Cruz; - execução de um jardim/parque de esculturas em substituição das construções de baixa qualidade que se desenvolvem em patamares na Escola Jaime Cortesão; - transferência da escola



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jaime Cortesão para os edifícios da Manutenção Militar, atribuindo-lhe uma vocação artística em estreita relação com o CACC e demais equipamentos culturais existentes nesta zona.

A primeira fase deste ambicioso projeto, que Coimbra merecia, consistiu na inclusão da Escola de Artes na Carta Educativa de Coimbra, que foi aprovada na Assembleia Municipal de Fevereiro de 2025, depois de o PS a deixar caducar em 2015, e previa um investimento de 116 milhões de euros no edificado escolar até 2030.

Estávamos agora em condições de proceder à requalificação e deslocalização, no mesmo quarteirão, da Escola Jaime Cortesão.

Lamentamos a perda de ambição da Câmara Municipal para a Cultura em Coimbra. Infelizmente, estamos a recuar ao passado e o atual executivo está a incumprir as suas promessas eleitorais e a defraudar os seus eleitores. Recordo que a candidata Ana Abrunhosa prometeu garantir um planeamento cultural mais estável para os organismos culturais e implementar um modelo profissional com autonomia na direção artística do Convento São Francisco. É caso para perguntar: o partido socialista da oposição foi silenciado e enterrado?

Uma coisa é certa, com a coligação Juntos Somos Coimbra, a Cultura em Coimbra não estaria a sofrer um downgrade e a ser relegada para segundo plano pela Câmara Municipal”.

Questionada sobre a cessação de funções de José Maçãs de Carvalho, como programador/curador do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC), Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** afirmou o seu espanto e perplexidade perante as afirmações proferidas, uma vez que aquela cessação já estava a ser explorada pelo anterior Executivo, com início de contactos e de conversações com o projeto da futura curadoria. A Vereadora foi informada sobre esta intenção, questionou a razão de ser da mesma e manifestou por fim a sua concordância com o caminho traçado. Com efeito, confirmou que José Maçãs de Carvalho deixou de exercer funções como programador/curador do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (CACC), após um ciclo de colaboração de cerca de seis anos. A relação de trabalho enquanto responsável pela programação do CACC não foi renovada, no âmbito da decisão do Município de iniciar um novo ciclo programático para o equipamento cultural. A não renovação da colaboração expressa a vontade da Câmara Municipal em promover uma renovação da linha curatorial do CACC. Esta mudança insere-se num processo institucional de atualização programática, destinado a abrir uma nova etapa no desenvolvimento artístico e curatorial do Centro.

Acrescentou que José Maçãs de Carvalho mantém ainda colaboração em projetos curatoriais concretos, designadamente “Um Silibário por Reconstruir”, que terminará a 28 de junho.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Alterações às datas/horas das reuniões da CMC

O Senhor Vereador disse que gostaria de fazer um pedido, e não propriamente uma intervenção. Pediu à Senhora Presidente que, nas reuniões de câmara, houvesse alguma regularidade. Isto porque os membros do Executivo com pelouros obviamente têm mais disponibilidade para alterações de data e hora das sessões, já os restantes têm outros compromissos e uma atividade profissional fora da Autarquia que têm de gerir da melhor forma. Confessou que para si, estar presente nesta reunião, foi um enorme sacrifício, enquanto as segundas-feiras à tarde já estão reservadas para as reuniões da CMC.

A Senhora **Presidente** disse que já havia explicado a excecionalidade desta alteração, ao que o Senhor Vereador respondeu que a exceção estava a tornar-se regra. A Senhora Presidente pediu desculpas, agradeceu a compreensão, e garantiu que procuraria manter a regularidade das reuniões, até porque a previsibilidade permite orientar melhor os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Mobilidade e gestão das obras em Coimbra

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Hoje irei debruçar-me sobre duas matérias centrais para a vida dos coimbricenses: a mobilidade e a gestão das obras em Coimbra.

Ao longo do anterior mandato, fomos frequentemente confrontados com críticas sistemáticas e ruidosas — críticas essas assentes numa alegada incapacidade de gestão da mobilidade e de programação das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego.

A suposta necessidade de melhorar a mobilidade e relevância do tema foi, aliás, assumida por V. Exa., Senhora Presidente, que até dedicou a primeira semana deste mandato a esta área, promovendo reuniões com entidades e serviços técnicos, criando legítimas expectativas junto dos munícipes de que haveria uma mudança de rumo.

Mas, passados seis meses, importa perguntar, com frontalidade: o que mudou?

A resposta, infelizmente, é simples: nada — ou, em alguns casos, até piorou.

Os problemas de mobilidade mantêm-se — e, em vários pontos da cidade, agravaram-se. Continuamos a assistir a sucessivos atrasos na execução das obras e, por consequência na entrada em funcionamento do Metrobus. Ainda esta semana fomos confrontados com novos adiamentos da entrada ao serviço, quer no troço até à Praça da República, quer na ligação à Estação de Coimbra-B, remetendo agora para agosto. Recordo que, à data em que cessámos funções, a previsão apontava para o alargamento da operação no início de 2026.

Perante isto, impõe-se questionar:

qual tem sido, afinal, o papel da Câmara Municipal no acompanhamento e fiscalização desta programação?

Quais são as causas concretas destes atrasos sucessivos?

Se é certo que a imprevisibilidade pode ocorrer em fases iniciais, nomeadamente em trabalhos subterrâneos, menos compreensível é que, numa fase já avançada das empreitadas, continuemos a assistir a derrapagens constantes.

Por uma questão de transparência e de respeito pelos cidadãos, essas explicações devem ser aqui apresentadas e tornadas públicas.

Sabemos que a execução das obras é da responsabilidade de entidades externas, como a Infraestruturas de Portugal e empresas parceiras no agrupamento. Mas a gestão da circulação, essa, é responsabilidade direta do Município — e é aí que a situação se tem revelado particularmente preocupante.

Hoje, zonas centrais da cidade estão, literalmente, num estado caótico:

- A zona dos Hospitais e o Largo de Celas estão em estado de sítio;*
- A Praça da República está praticamente intransitável, quer para veículos, quer para peões;*
- A Rua da Sofia e a Rua Olímpio Nicolau Fernandes estão sistematicamente bloqueadas.*
- A zona do Choupal, com mais um encerramento do tabuleiro inferior do açude ponte, está intransitável.*

Claro! São as obras e melhores dias virão. Mas essa foi a argumentação que todos sempre rejeitaram. Mas debrucemo-nos sobre a Rua Olímpio Nicolau Fernandes. A implementação de um sistema semafórico reversível ao longo de toda a extensão da rua, associada a um troço excessivamente longo em via única, origina tempos de limpeza excessivos, ciclos semafóricos extensos e, inevitavelmente, a adoção de comportamentos de risco por parte dos condutores, que forcem a passagem no vermelho, criando conflitos e bloqueios frontais.

Se a isto juntarmos as paragens dos SMTUC na zona do Jardim da Manga, temos o cenário perfeito para o caos que se tem vivido nas últimas semanas.

É, por isso, fundamental:

- Reavaliar o faseamento das frentes de obra, reduzindo a extensão dos troços condicionados;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Diminuir os tempos de espera e de limpeza das vias;*
- *Garantir acompanhamento permanente no terreno, nomeadamente através da Polícia Municipal.*

No plano mais estrutural da mobilidade, importa também questionar: o que podemos esperar deste executivo?

Após a inadequada alteração à circulação na Avenida Cónego Urbano Duarte, que transformou uma rua urbana numa autoestrada, contrariando as boas práticas do desenho urbano, continuamos sem respostas claras sobre projetos estruturantes fundamentais para a cidade e prometidas em fase de campanha. Para quando o avanço do anel à Pedrulha e a variante São Martinho – Santa Clara?

São projetos há muito identificados como essenciais para mitigar os constrangimentos locais e integrantes do PDM. Contudo, estamos a falar de investimentos claramente superiores a 50 milhões de euros, manifestamente incompatíveis com a capacidade financeira do Município e dependentes de financiamento nacional ou europeu — financiamento esse que, no atual contexto político, tende a privilegiar o transporte público e os modos suaves, em detrimento da construção de novas infraestruturas rodoviárias.

Perante este cenário, deixamos uma recomendação clara:

é fundamental dar continuidade à estratégia seguida pelo anterior executivo, envolvendo promotores privados na concretização faseada destas infraestruturas, integrando-as em operações urbanísticas e reconhecendo o seu interesse público, designadamente através de mecanismos de compensação nas taxas urbanísticas.

Por fim, não podemos deixar de referir uma situação particularmente preocupante:

o encerramento prolongado da Rua Martins de Carvalho, há já mais de dois meses e meio, na sequência da derrocada na Cerca de São Agostinho.

Pergunta-se:

- *Para quando a reposição das condições de circulação?*
- *Que soluções estão a ser asseguradas para garantir o acesso à Alta, nomeadamente da linha do “Pantufinhas”, tão relevante para a população idosa?*

Senhora Presidente, sabemos que este é um processo complexo, envolvendo entidades privadas como a Santa Casa da Misericórdia e proprietários particulares. Mas também sabemos — e foi por si várias vezes afirmado — que o Município tem o poder e o dever de se substituir aos privados quando estes não dão resposta atempada e está em causa o interesse público.

Este é um desses casos. A relevância da situação justifica o avanço para uma intervenção coerciva, por parte da CMC, sob pena de se perpetuar um bloqueio inaceitável numa zona central da cidade.

Ainda neste contexto, é igualmente incompreensível o encerramento total do parque superior do Mercado D. Pedro V, com prejuízos evidentes para comerciantes e restauração daquele mercado. Deve ser avaliada, com urgência, a possibilidade de reabertura mesmo que parcial do parque de estacionamento, limitando o estacionamento aos espaços sem influência da derrocada.

A cidade não pode continuar refém de atrasos, descoordenação e falta de decisões. Os cidadãos exigem previsibilidade e, acima de tudo, respostas”.

Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro

1. Falecimento de dois jovens por acidente rodoviário

“Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores, caros jornalistas, caras e caros munícipes,

Começo com uma nota de pesar pela morte de Bruno Paredes e de Hugo Meneses, dois jovens com idades muito próximas da minha. Tragédias como esta recordam-nos a fragilidade da vida e aquilo que verdadeiramente importa. Deixo uma palavra de solidariedade às suas famílias, amigos e a todos os que sentirão a sua ausência.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesse espírito, desafio também o executivo municipal a associar-se a este sentimento coletivo e a emitir uma nota de pesar institucional. Não como gesto político, mas como um sinal de união, de cooperação e de respeito por toda a comunidade que hoje está de luto”.

2. Treinador Mário Teixeira distinguido

Deixou uma palavra ao treinador Mário Teixeira, da Escola de Atletismo de Coimbra, reconhecido pela Federação Portuguesa de Atletismo como o nono melhor treinador de atletas juvenis do país. Há nesta lista mais três treinadores de clubes de Coimbra, o que considera que deve encher todos de orgulho.

3. Lixeira a céu aberto em Vendas de Ceira

“Às portas de Ceira existe atualmente uma autêntica lixeira a céu aberto, muito próxima do rio. Apesar da sinalização existente, acumulam-se monos e resíduos em grande quantidade. Este cenário é inaceitável, ambientalmente, civicamente e também do ponto de vista da imagem do concelho.

Sabemos que a proteção ambiental é uma responsabilidade partilhada entre cidadãos, empresas e autarquia. Mas sabemos também que a Câmara não pode limitar-se a colocar avisos e esperar que o problema desapareça. Governar é agir, prevenir e garantir igualdade de tratamento entre freguesias.

Nas freguesias urbanas, a recolha tem funcionado de forma globalmente positiva. Mas a verdade é que em Vendas de Ceira essa realidade não se verifica. E os munícipes dessas zonas não são cidadãos de segunda.

Por isso, deixamos hoje um desafio claro ao executivo: que olhe para este caso com prioridade, que reforce a fiscalização, que melhore a recolha e que resolva de forma definitiva esta lixeira a céu aberto.

Porque proteger o ambiente também é garantir serviços públicos eficientes, próximos das pessoas e iguais para todos os conimbricenses”.

O Senhor **Vereador Luís Filipe**, relativamente à questão do lixo em Vendas de Ceira, disse que as entradas de Coimbra são complexas, quer na zona das Lagoas, quer nas Vendas de Ceira. Há muitos cidadãos doutros concelhos que fazem despejos ilegais na entrada da cidade de Coimbra e é, naturalmente, uma situação à qual estão atentos. É um problema de falta de civismo e uma ilegalidade, que estão a tentar resolver.

Intervenção do Senhor Vereador Henrique Milheiro

1. Falecimento de dois jovens por acidente rodoviário

“Muito boa tarde a todos, é um gosto enorme estar aqui hoje.

Sem perder demasiado tempo com formalismos, começo por cumprimentar de forma cordial a senhora presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr.^a Ana Maria Abrunhosa na sua pessoa cumprimento os restantes vereadores. E cumprimento igualmente todos aqueles que nos assistem, seja presencialmente, seja à distância.

Estou aqui hoje em regime de substituição e, portanto, não quero parecer desenquadrado. Mas trago algumas questões que enquanto jovem me parecem pertinentes.

Cumpre-me antes de mais, porque não podia ser de outra forma deixar uma nota de pesar pelo trágico acidente que esta semana vitimou dois jovens naturais de Condeixa e estudantes de Coimbra. A morte é sempre uma tragédia, mas nesta idade choca sempre mais”.

2. Pedidos de informação e esclarecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Posto isto, prometo ser breve. Senhora presidente, nos termos do artigo 8º, n.º 3 do Regimento Das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, trago à sua consideração 2 pedidos de informação e esclarecimentos:

Em primeiro lugar, com certeza que todos nós aqui conhecemos o jardim do Penedo da Saudade. A pequena mata que faz ligação entre uma zona de baixo-relevo – a Solum – e uma zona mais alta – a do próprio penedo da saudade é utilizada diariamente por dezenas de pessoas, muitas delas jovens que utilizam o trajeto para se deslocarem para a escola (seja o Dona Maria ou a Brotero); para se deslocarem até ao centro comercial (o Alma Shopping); e de um modo geral para fazerem a sua vida.

Pois bem, cumpre-me dar nota que ao dia de hoje, dia 10 de abril de 2026, esta zona verde continua com marcas pesadas dos dias de tempestade que tivemos há semanas. Chega ao cúmulo de ainda esta semana, pelo menos no dia 4 de abril (portanto nesta segunda-feira que passou) haver uma impossibilidade física de passagem, uma vez que a meio do caminho uma árvore de grande porte se encontra tombada e tronar este “atalho” útil para muitos, inutilizável. Questiono então: qual o estado de limpeza desta mata? Esta é ou não uma situação que está a ser tratada?

Em segundo lugar, questiono a senhora presidente bem como o senhor Vice-presidente, Dr. Pedro Miguel Antunes que tem o pelouro da Educação e gestão de Edifícios Escolares se estão a par (e caso estejam que medidas estão a ser tomadas) do estado de preocupação de muitos jovens alunos e pais desses jovens, da EB 2,3 Drª Maria Alice Gouveia. De facto, no seguimento da uma visita institucional, realizada pela Assembleia Municipal, no passado mês de março fez um levantamento de uma série de problemas, dos quais gostaria de destacar dois em concreto:

- Em primeiro lugar, um número ainda considerável de alunos tem de se deslocar a pé até às instalações do Conservatório de Música para frequentarem algumas aulas, não havendo qualquer tipo de transporte ou alternativa. Isto não seria um problema, não fosse o facto de estarmos a falar de uma escola básica com alunos de 11, 12 anos que se têm de deslocar a pé, mesmo quando as condições climatéricas não são as melhores (à chuva, ao frio, ao vento); e fazendo uma distância de sensivelmente 1 km na rua, desacompanhados, desprotegidos.*

- Em segundo lugar, deixo também a informação de que tem havido queixas por parte de moradores da zona que confinam com a Escola, a zona da Casa Branca. De facto, há relatos de árvores malcuidadas que ameaçam cair criando aqui dois tipos de perigos:*

- Um perigo direto para a propriedade de terceiros (os carros que estão ali estacionados)*

- E obviamente, um perigo real, para a integridade física de alunos que são menores.*

Grato antecipadamente pelos esclarecimentos”

O Senhor Vereador **Luís Filipe** respondeu que este problema no Penedo da Saudade já havia sido sinalizado esta semana. Trata-se de um eucalipto de grandes dimensões que está a impedir a passagem e os serviços municipais já têm essa tarefa em agenda.

Sobre as árvores em risco de queda, disse que a referência foi muito vaga e pediu ao Senhor Vereador que, posteriormente, lhe facultasse informação detalhada a respeito.

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre

“Exma. Sra. Presidente,

Caros Múncipes e restantes vereadores,

Começo da mesma forma que o vereador da IL e deixo o meu voto de pesar pela morte de dois jovens estudantes da nossa universidade e os cidadãos que se encontram ainda internados.

Como é do conhecimento geral tenho vindo a intervir na grande maioria das reuniões como vereadora independente, o que me liberta das amarras políticas que considero no poder local não serem nem necessárias nem justas para com cidadão. A política local tem esse encanto, ter a possibilidade de, com políticas de proximidade trabalhar para a melhorias das condições de vida do concelho. Assim assumo com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

total seriedade e orgulho o mandato que me foi confiado. Exercendo como exerço, com todo o sentido de responsabilidade o meu trabalho fora desta câmara, acumular estas duas exigentes responsabilidades, que implicam diretamente no futuro de cidadãos, exige seriedade, sentido crítico e responsabilidade da qual não abduco nem nunca abdicarei. O compromisso é e sempre será: estudar cada dossier com o rigor que me é possível, focando-me naquilo que é essencial, o interesse público coadjuvado com a gestão eficiente dos dinheiros públicos, sem nunca esquecer a pessoa humana a sua dignidade e liberdade. O foco será sempre no respeito pela pessoa humana rejeitando perspectivas individualistas e coletivismos opressores. O valor inalienável de cada sujeito tem que se reger por um equilíbrio entre o desenvolvimento individual e a solidariedade social.

Deste modo pretendo começar por destacar positivamente vários pontos desta reunião que refletem boa governação, responsabilidade financeira e organização dos serviços municipais.

Refiro-me, em particular:

- *As propostas de recrutamento de trabalhadores, quer na área do desporto, quer na área financeira e, de forma muito relevante, no apoio educativo;*
- *A revisão da tabela de preços do Convento São Francisco, que introduz maior rigor e transparência;*
- *E ainda aos processos que asseguram o funcionamento regular da Câmara.*

Estas decisões demonstram uma preocupação com o funcionamento do Município e com a qualidade dos serviços prestados, o que merece ser reconhecido.

Quero também sublinhar, de forma muito clara, a importância das propostas ligadas à educação e ao conhecimento.

Destaco:

- *O apoio ao programa Eco-Escolas, que contribui para formar cidadãos mais conscientes;*
- *A Semana Aberta da Universidade de Coimbra, que reforça a identidade da cidade como polo de conhecimento;*
- *E o reforço de recursos humanos nas escolas, absolutamente essencial para o seu funcionamento.*

São investimentos no futuro, na igualdade de oportunidades e na coesão social, áreas onde o Município deve estar sempre presente.

Outro eixo importante é o das infraestruturas e serviços públicos essenciais.

A requalificação da Circular Externa e o apoio ao sistema de transportes urbanos são exemplos claros de decisões que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Aqui, a prioridade deve ser sempre:

- *Segurança,*
- *Eficiência,*
- *E sustentabilidade financeira.*

E é importante que, mesmo quando as decisões são obrigatórias, exista sempre exigência de transparência e controlo.

Também registo positivamente iniciativas que contribuem para a dinamização económica e projeção de Coimbra:

- *Eventos desportivos internacionais,*
- *Projetos de cooperação europeia,*
- *E iniciativas empresariais com impacto potencial no território.*

Coimbra deve afirmar-se como uma cidade atrativa para investimento, talento e inovação.

No entanto, reitero: o apoio público deve ser sempre criterioso, equilibrado e transparente, garantindo equidade entre diferentes entidades.

Por fim, uma palavra sobre os processos urbanísticos.

Queremos uma cidade moderna, atrativa, e segura, as cidades têm de ser pensadas, estruturadas como um todo funcional e agradável. Para tal torna-se necessário, respeitando todas as regras instituídas, muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

delas, quem sabe já ultrapassadas no desenvolvimento urbanístico, garantir um desenvolvimento baseado num formato equilibrado, indo de encontro às necessidades sociais atuais.

Será desta forma que continuarei a exercer este mandato, com independência, sentido de responsabilidade e equilíbrio no sentido das decisões. É essa a linha de raciocínio e intervenção que continuarei a seguir.

Acrecento que, segundo informação de uma cidadã, a rua do Polo II (Rua Sílvio Lima) está totalmente às escuras”.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe

1. Falecimento de dois jovens por acidente rodoviário

O Senhor Vereador associou-se às manifestações de pesar anteriormente proferidas nesta reunião, pelo falecimento trágico de dois jovens estudantes da Universidade de Coimbra.

2. Águas de Coimbra vencem Prémio Inovação

Congratulou-se, enquanto acionista da AC, Águas de Coimbra, E.M., pelo facto desta empresa municipal ter ganho, em parceria com a Universidade de Coimbra, o Prémio Inovação ERSAR 2025. A AC e a UC foram distinguidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos na categoria Sustentabilidade Ambiental. Saudou a atual e a anterior administração da empresa, por considerar que esta é uma vitória partilhada.

3. Jazigo Municipal

Informou que nessa manhã foi assinalada a inauguração da requalificação do Jazigo Municipal, uma obra iniciada pelo anterior Executivo, à qual este Executivo deu prioridade e vai continuar a dar. Frisou que esta obra ronda 1.4 milhões de euros. Ao momento formal de inauguração, seguiu-se a transladação das urnas do pavilhão e tendas para o jazigo municipal, a alteração do Regulamento Municipal para incluir a utilização de um Columbário – um elemento novo que vai permitir aos munícipes da cidade terem um espaço onde podem guardar as cinzas dos seus entes queridos. Assinalou também a recuperação da Capela, que estava em muito mau estado.

Informou que estão a trabalhar na adesão à Rota dos Cemitérios Europeus e que vão continuar as visitas ao cemitério, valorizando a questão cultural e patrimonial do Cemitério da Conchada.

4. Protocolo entre a CMC e o Fundo Ambiental

Informou que a Senhora Presidente assinou, esta semana, com o Fundo Ambiental (representado pela APA), um protocolo que permite à CMC desenvolver obras no valor de 3.5 milhões de euros. Neste protocolo, financiado pelo Fundo Ambiental em parceria com a APA, há um financiamento integral da intervenção de requalificação da margem esquerda do Rio Mondego na zona do Parque Verde, a requalificação da margem direita na zona do Parque Verde, a renaturalização da margem direita do Mondego entre a foz do Rio Ceira e a Praia do Rebolim. Não sabe se o valor do protocolo é suficiente para todas estas intervenções, mas é seguramente um bom primeiro passo do Governo, na pessoa da Senhora Ministra do Ambiente, no sentido de criar condições financeiras para que sejam estabelecidas as condições existentes antes da Tempestade Kristin. Saudou a Senhora Presidente, pela capacidade que teve em obter este financiamento para a CMC.

Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva

1. Cultura em Coimbra é eixo estratégico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Executivo Municipal reconhece a cultura como um eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável do concelho. Mais do que um domínio setorial, a cultura é entendida como um elemento estruturante, com impacto direto na coesão social, na valorização das identidades locais, na dinamização económica e na qualificação do território.

Com esse propósito, tem sido promovida uma relação próxima e colaborativa com o tecido cultural e associativo, baseada no diálogo contínuo, na escuta ativa e na construção conjunta de políticas públicas. Esta abordagem encontra expressão em instrumentos como o Conselho Municipal de Cultura, enquanto espaço privilegiado de participação e concertação, bem como numa programação cultural abrangente, inclusiva e descentralizada, que valoriza o contributo das diferentes entidades e reforça a ligação às comunidades.

A vitalidade cultural de Coimbra resulta, em larga medida, da ação de um ecossistema diversificado e qualificado, composto por estruturas associativas, instituições de referência, iniciativas independentes e criadores de reconhecido mérito. Este conjunto tem desempenhado um papel determinante na promoção da criação artística, na formação de públicos e no apoio a novas gerações de artistas, contribuindo para a afirmação da cidade no contexto regional e nacional.

Importa ainda salientar que, para além destes agentes culturais, as entidades gestoras dos equipamentos municipais assumem-se como parceiras privilegiadas na concretização desta dinâmica. A sua atuação, em estreita articulação com o Município e com os diferentes agentes do território, tem sido fundamental para a qualificação da programação, para a otimização de recursos e para o reforço de uma oferta cultural coerente, articulada e acessível a todos os públicos.

Não é, por isso, por acaso que os dados do INE - Instituto Nacional de Estatística evidenciam o posicionamento de Coimbra como uma das cidades mais dinâmicas do país no domínio cultural. Nos últimos anos, o concelho tem-se afirmado como a terceira cidade que mais investe em atividades culturais e criativas e em artes do espetáculo, bem como a terceira com maior número de espectadores em espetáculos ao vivo, sendo apenas ultrapassada por Lisboa e Porto. Estes indicadores refletem de forma clara o impacto das políticas culturais implementadas e a forte adesão dos públicos à programação desenvolvida.

Neste contexto, a Câmara Municipal assume-se como facilitadora e parceira dos processos criativos, disponibilizando não apenas apoios financeiros, mas também recursos, equipamentos e suporte técnico fundamentais para a concretização de projetos inovadores e com impacto social.

Importa ainda sublinhar que este reforço da política cultural encontra expressão clara no aumento da dotação orçamental. Nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026, o Departamento de Cultura e Turismo dispõe de uma dotação de 19.516.506€, face aos 17.590.523€ inscritos em 2025, o que evidencia uma trajetória de crescimento e um investimento consistente nesta área. Este aumento traduz a importância estratégica que o Município atribui à cultura, reconhecendo-a como um eixo fulcral para o desenvolvimento territorial e para o reforço do posicionamento da Região Centro.

Também no âmbito da política cultural dirigida ao associativismo, a Câmara Municipal de Coimbra tem vindo a afirmar-se pelo reforço expressivo dos apoios concedidos às entidades culturais e artísticas profissionais. Este investimento consistente contribui para posicionar o concelho entre aqueles com maior número de estruturas abrangidas pelos programas de apoio sustentado da DGArtes.

Este compromisso estratégico tem permitido consolidar Coimbra como um território de referência a nível nacional no que respeita à criação, programação e relevância artística, garantindo às estruturas culturais condições acrescidas de estabilidade financeira e laboral.

No que respeita aos apoios à atividade permanente, o Município dispõe de uma dotação de 389.000€, a qual poderá vir a ser reforçada, tendo em conta que o número de candidaturas apresentadas ascende a 93.

É neste contexto de investimento consistente, qualificação da oferta e fortalecimento do ecossistema cultural que importa destacar o percurso do Convento São Francisco enquanto equipamento municipal estruturante. Os dados demonstram de forma clara e inequívoca uma trajetória de crescimento sustentado e muito significativo do Convento São Francisco nos últimos anos. Após o período mais crítico da pandemia, o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equipamento registou uma evolução notável: passou de 93.242 utilizadores em 2022 para 175.825 em 2025, o que representa um crescimento global de cerca de 88,6% em apenas três anos. Em termos de frequência, estes números traduzem-se hoje numa média de cerca de 3.663 pessoas por semana a usufruírem do Convento, um valor muito expressivo que evidencia a sua forte dinâmica e centralidade na vida cultural da cidade.

Saliente-se ainda o aumento consistente do número de eventos culturais, que atinge o valor mais elevado em 2025 – 306 eventos, e o crescimento significativo da atividade “Congressos”, tanto em número de eventos como em número de participantes.

Estes números traduzem uma relação viva, próxima e crescente do Convento com os seus públicos. O Convento afirma-se como um espaço central na vida cultural do território, não apenas pela quantidade de pessoas que acolhe, mas pela diversidade e qualidade da sua programação, que tem sabido responder a diferentes públicos, linguagens e expressões artísticas.

Quando se assinalam 10 anos de atividade do Convento São Francisco, é possível afirmar com segurança que este equipamento tem sabido crescer com uma programação consistente, diversificada, pensada e estruturada. Mesmo perante constrangimentos e desafios, nomeadamente a ausência de um programador, a qualidade e coerência da programação não foram comprometidas. Tal só é possível graças a uma equipa altamente empenhada, com um forte sentido de missão pública, profundo conhecimento do território e uma visão clara sobre o papel da cultura.

Eu tinha referido, na última reunião, quatro caminhos/vetores que íamos traçar para conseguir angariar receitas, de forma a tornar a gestão do Convento mais sustentável. Referi, na altura, a revisão e implementação de receitas próprias do Convento, a procura de empresas e instituições que adiram ao mecenato, a promoção de candidaturas que possam reforçar o orçamento da programação. Hoje mesmo colocamos à votação do Executivo uma nova tabela de preços relativa à utilização do Convento. Penso que isto pode ser uma bela prenda para o CSF, que completou 10 anos. Recordo: o equipamento dispõe, designadamente, de um Grande Auditório com capacidade para 1093 lugares, blackbox, diversos espaços polivalentes, camarins, áreas técnicas e administrativas, bem como um parque de estacionamento público com capacidade aproximada para 550 viaturas, afirmando-se como infraestrutura estratégica ao serviço da cidade, da região e do país.

A presente proposta tem por base o estudo de fundamentação económico-financeira dos preços a praticar pela utilização do CSF, elaborado pelos serviços do Departamento Financeiro pela primeira vez, em cumprimento do quadro normativo aplicável. Neste âmbito, foram considerados os custos diretos e indiretos associados ao funcionamento do equipamento, incluindo encargos com recursos humanos, manutenção, energia, amortizações de investimentos realizados e a realizar, adotando-se uma metodologia baseada na relação entre o custo do serviço e o benefício auferido pelo utilizador. Foi observado o princípio da equivalência jurídica, assegurando-se igualmente o respeito pelo princípio da proporcionalidade, nos termos do qual os valores fixados não devem exceder o custo da atividade pública local ou o benefício retirado pelo particular. Foi ainda ponderada a possibilidade de modelação dos preços, designadamente por razões de interesse público ou de incentivo à atividade cultural e científica. Foi garantido igualmente o respeito pelos princípios da equidade, transparência e sustentabilidade financeira. A aprovação da nova tabela de preços hoje em discussão tem como principais objetivos: assegurar a sustentabilidade económico-financeira do Convento São Francisco enquanto equipamento municipal; garantir uma relação equilibrada entre os custos suportados pelo Município e os benefícios auferidos pelos utilizadores; promover a transparência e previsibilidade na utilização dos espaços e reforçar o posicionamento do Convento São Francisco como infraestrutura de referência nas áreas cultural e de congressos.

Atendendo ao histórico dos resultados de exploração do CSF, que evidencia um défice de exploração anual médio, nos últimos cinco anos, superior a 2.000.000 €, torna-se necessário proceder à revisão dos preços praticados pelo CSF, adotando uma metodologia objetiva e transparente, baseada em dados reais da utilização, com o objetivo de permitir a recuperação de custos sem comprometer a competitividade da infraestrutura e do equipamento cultural”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino

1. Encosta da Cerca de Santo Agostinho

Informou a Câmara que a obra de limpeza, estabilização e reperfilamento da Encosta da Cerca de Santo Agostinho vai iniciar-se na próxima semana. Esta empreitada irá repor as condições de segurança necessárias à reabertura, não só da Rua Martins de Carvalho como também do estacionamento superior do Mercado D. Pedro V.

Disse que importava esclarecer que a complexidade técnica e as condições do terreno e meteorológicas só agora permitiram avançar com esta intervenção. A CMC tem mantido um diálogo próximo e permanente com a Santa Casa da Misericórdia, que é proprietária do terreno e cuja atitude colaborante desde o início quis saudar. Garantiu que estão a trabalhar com o máximo empenho para reduzir a janela temporal de constrangimentos que ainda se verificam hoje naquele local da cidade de Coimbra.

2. Queima das Fitas 2026

Deu nota de que estão já a ser realizadas as reuniões setoriais entre os serviços da CMC e da Academia de Coimbra, no âmbito da preparação da Queima das Fitas 2026, de forma a garantir uma preparação atempada e cuidada desta importante festa de Coimbra, procurando soluções de modo a evitar os problemas e constrangimentos verificados no passado recente.

3. Elevação de Cernache e Botão a vila

Por fim, deixou uma palavra de reconhecimento e de orgulho pela elevação de Cernache e do Botão à categoria de Vila. Botão foi vila em 1357 e Cernache em 1420. No entanto, ambos os concelhos foram extintos já no século XIX, com uma reforma administrativa em Portugal, ainda no tempo da monarquia. Assim, é com grande alegria que assinala agora o reconhecimento da titularidade histórica da categoria de vila a Cernache e ao Botão, que dessa forma justa se juntam a Souselas, Taveiro, Ceira e S. João do Campo. Neste momento, Coimbra possui no seu território seis vilas, o que considera um motivo de grande satisfação.

Intervenção da Senhora Presidente

1. Convento São Francisco

A Senhora **Presidente** disse que o orçamento da Cultura e Turismo em 2025 foi de 17 milhões, em 2026 esse orçamento é de 19 milhões e meio, portanto, de mais dois milhões e meio. Estes números referem-se à Cultura em geral, mas se particularizarem para o Convento São Francisco, a dotação aprovada para aquele equipamento em 2025 foi de 650 mil euros, enquanto a dotação aprovada para 2026 é de 594 mil euros, havendo uma redução de 56 mil euros. Afirmou que esta redução já foi mais do que compensada com a redução de isenções e reduções de preços que este Executivo implementou. Em 2025 as isenções e reduções no primeiro trimestre foram de 79 mil e 600 euros, já em 2026 estas isenções e reduções são, no primeiro trimestre, de 63,6 mil euros, o que significa um aumento da receita na ordem dos 16 mil euros. Mantendo-se a tendência, no final do ano estará mais do que compensada a diferença dos 56 mil euros, explicou.

Informou que estão a ser previstas novas fontes de receita, não só diminuindo as isenções e as reduções, mas também com mecenato, com o pagamento do estacionamento e com a revisão da tabela de preços (agendada na ordem de trabalhos desta reunião).

Sublinhou que de 2021 a 2025 as isenções e reduções nos preços perfizeram um valor de 2,1 milhões de euros. O que está agora a ser escrutinado é um ano de programação, em que, não pondo em causa o que ficou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para trás, estão a rever tudo. As isenções e reduções em 2021 foram de 162.600,00€, em 2022 foram de 412.700,00€, em 2023 foram de 366.000,00€, em 2024 foram de 566.500,00€ e em 2025 foram de 624.500,00€. Isto soma um valor de 2,1 milhões de euros.

Portanto, como já é perceptível pelo 1.º trimestre de 2026, este Executivo está a limitar ao mínimo as isenções e reduções. Há uma forma de gerir que é usar verbas do orçamento, e aí há de facto uma redução de 56 mil euros no orçamento do CSF, mas também há uma forma de gerir que pode permitir mais receitas ao CSF e que pode vir de outras fontes, sem diminuir a atividade, explicou, defendendo que o Convento, bem como todos os equipamentos municipais, não podem estar exclusivamente dependentes do orçamento municipal. E é por isso que este Executivo está a trabalhar noutras fontes de receita que, naturalmente, ainda não se refletem no orçamento do CSF, mas que se irão refletir.

Assim, refutou totalmente a crítica do Senhor Vereador José Manuel Silva de que há um desinvestimento na Cultura, reafirmando que o que há é uma diversificação das fontes de receita dos equipamentos municipais, porque estes não podem sobreviver apenas do orçamento municipal, nomeadamente o CSF. Era expectável que, neste momento, o CSF fosse sustentável e, passada uma década, não é, pelo que esse é um caminho que têm de percorrer, afirmou.

Antes de terminar o Período de Antes da Ordem do Dia, a Senhora **Presidente** apresentou o seguinte voto de pesar:

“É com profunda consternação que a Câmara Municipal de Coimbra tomou conhecimento do trágico acidente ocorrido no passado dia 8 de abril, na Avenida Sá da Bandeira, que vitimou dois jovens estudantes da Universidade de Coimbra: Bruno Paredes, estudante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC, e Hugo Meneses, aluno da Faculdade de Letras. A perda de duas vidas tão jovens constitui um momento de dor coletiva que atinge não apenas as respetivas famílias e amigos, mas também toda a cidade. Coimbra enquanto cidade universitária sente de forma particularmente intensa a partida prematura daqueles que aqui estudam, vivem e constroem o seu futuro. Neste momento de luto é devido um reconhecimento sentido à comunidade académica. Perante esta tragédia, a Câmara Municipal de Coimbra delibera manifestar o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Bruno Paredes e Hugo Meneses, endereçar às famílias, amigos e colegas as mais sentidas condolências e solidariedade institucional, expressar a sua proximidade à Universidade de Coimbra e a toda a comunidade académica e, neste momento de dor, guardar um minuto de silêncio em memória dos jovens falecidos”.

Deliberação n.º 375/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o voto de pesar, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os presentes guardaram um minuto de silêncio pelo falecimento dos jovens Bruno Paredes e Hugo Menezes.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 376/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 23 de março de 2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga e Henrique Milheiro, por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição – 2025 – Conhecimento

O Governo e os órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais elaboram, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23144, de 11/03/2026, do Departamento de Administração Geral, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, de 27/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, de 31/03/2026, e da Senhora Presidente, de 03/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 377/2026 (10/04/2026):

- **Tomar conhecimento do “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição de 2025”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

I.3. DF-DCL – Proposta de adjudicação – Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro n.º AQ_AD_1/2026 – Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana – (CNCM-AQ/110/2025 – Lote 1)

Na sequência da proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro, constante do MGD n.º 25342, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou, em 23/03/2026, autorizar a abertura do procedimento de contratação para a aquisição de serviços de segurança e vigilância humana para diversas instalações municipais, pelo prazo de 3 anos, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), para a Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Humana (CNCM-AQ/110/2025 – Lote 1).

Assim, foi apresentada a informação n.º 30619, de 02/04/2026, da Divisão de Compras e Logística, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe, todos da mesma data, e da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 378/2026 (10/04/2026):

- **Adjudicar ao Consórcio Ronsegur e Powershield, constituído por Ronsegur – Rondas e Segurança, S.A. e Powershield – Segurança Privada, S.A., a aquisição de serviços de segurança e vigilância humana para diversas instalações municipais, pelo prazo de 36 meses, com início a 1 de maio de 2026, ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/110/2025 – Lote 1, pelo montante global de 2.905.984,86 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de 668.376,52 €, perfazendo o valor total de 3.574.361,38 €, de acordo com a proposta apresentada na informação n.º 30619, de 02/04/2026, da Divisão de Compras e Logística;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o gestor do contrato na área da saúde, Susana Marcelino, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, enquanto responsável pela segurança e vigilância humana dos equipamentos municipais abrangidos pela prestação de serviços nesta área. Os restantes gestores do contrato, referentes às demais instalações municipais, foram já nomeados na proposta de abertura do procedimento;**
- **Aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 13 Assistentes Operacionais (área funcional de Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência da proposta de contratação de 13 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Chefe da Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 29671 de 30/03/2026, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, foi apresentada a informação n.º 31291, de 07/04/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que, nas suas visitas às escolas secundárias, foi levantada pelos diretores, sobretudo pela Diretora da Secundária Infanta Dona Maria, uma questão relativa aos processos de recrutamento de assistentes operacionais para as escolas. Percebe que a CMC está a cumprir a Lei Nacional, que estabelece quotas, mas a Senhora Diretora mostrou desagrado com a forma como decorrem estes concursos. Muitas vezes os concorrentes são colocados e depois pedem mobilidade interna, ficando as escolas sem apoio educativo. Frisou que em escolas onde há cada vez mais alunos com necessidades educativas específicas (NEE), trata-se de uma falha grave. É certo que a CMC não tem poder, por si só, para alterar esta situação, mas tem o dever de, perante o Ministério da Educação, pressionar para que a Lei seja revista. O que os responsáveis das escolas sentem é que os rácios são desadequados e há um número de funcionários inferior ao desejável na generalidade dos estabelecimentos de ensino.

A Senhora **Presidente** respondeu que não só a CMC, no atual e no anterior Executivo, como a Associação Nacional de Municípios tem reiteradamente pressionado o Governo nesse sentido. O próprio Ministério da Educação está consciente deste problema e encomendou, por concurso público, um estudo. Quem ganhou esse concurso foi a Universidade do Minho e a primeira conclusão prende-se, de facto, com a insuficiência de pessoal não docente nas escolas, com maior gravidade no acompanhamento às crianças com NEEs. O Senhor Ministro comprometeu-se em mudar o modelo, nomeadamente no que toca a alimentação, higiene e segurança, estabelecendo um valor a pagar aos municípios, razoável para cada uma destas áreas. Esse valor seria para pagar a assistentes operacionais ou contratar empresas, portanto, eliminaria a necessidade do rácio. Seria um valor considerado razoável para fazer face a esses serviços. Também lhe foi transmitida a necessidade de traçar outros perfis profissionais: no caso dos alunos com NEEs tem de haver técnicos especializados porque ainda que os assistentes operacionais deem o seu melhor, muitas vezes correm riscos e a sua boa vontade não é suficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que está a ser criado um sistema de informação em tempo real para possibilitar o retrato atualizado das necessidades de cada escola, possibilitando a resolução das dificuldades de forma mais célere. Concluiu elogiando o trabalho extraordinário que as escolas fazem, em condições por vezes difíceis, mas disse que não podia deixar de elogiar o esforço que vê que o Ministério da Educação está a fazer, a vontade de mudar para melhor. Agora, as mudanças estruturais demoram tempo, e têm todos de trabalhar com alguma paciência, recomendou.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que se trata de três procedimentos que não aumentam o mapa de pessoal da CMC e vêm colmatar saídas que a CMC está a ter na área do Desporto, na área do Departamento Financeiro (onde há um forte competidor externo: as Finanças, que pagam mais 30%) e Educação. Nesta última há, de facto, uma grande mobilidade, e isso é um problema para as escolas. As pessoas não entram na carreira de assistente operacional nas escolas com uma ideia de estabilidade, mas sim como porta de entrada para outras carreiras, daí haver uma rotação tão grande do pessoal não docente e, por isso, haver uma bolsa de recrutamento tão numerosa, explicou. Obviamente que há uma forte limitação interna à mobilização de trabalhadores das escolas do Departamento de Educação para outros departamentos municipais, mas as dificuldades mantêm-se. Associado a isto há os números, as regras, os máximos, o financiamento que a CMC tem – há um défice global, adveniente da Descentralização, de 5,7 milhões de euros num passado próximo. Isto é um fardo pesado para o Município e obsta a que se contrate para além da quota, o que é possível, mas aumentaria ainda mais o défice, explicou.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que subscrevia a intervenção do Senhor Vereador Luís Filipe e destacou a preocupação com os alunos que têm NEEs. Felizmente, a qualidade dos diretores escolares e dos diretores de agrupamentos de Coimbra é elevada, frisou, acrescentando que há uma formação específica para os assistentes operacionais, no sentido de saberem trabalhar com os alunos com NEEs.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que, tendo três filhos, vai necessariamente às escolas e observa diretamente a necessidade muito grande, não só de professores (mas isso não é responsabilidade da CMC, é do Ministério da Educação) mas de pessoal não docente. Na maioria dos casos também não há salas específicas, com equipamento específico para os alunos com NEEs utilizarem, as chamadas salas Snoezelen. Naturalmente que estas são caras, mas está certa de que, aos poucos, poderiam tentar instalá-las.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** frisou a importância da previsibilidade nas escolas, da estabilidade do corpo docente e não docente, sobretudo para os alunos com NEEs, para os quais as rotinas adquirem ainda mais importância.

À margem, disse que vários munícipes lhe fizeram chegar a informação de que o site do Município de Coimbra está “em baixo” há pelo menos 24 horas.

A Senhora **Presidente** explicou que esta falha do site se devia a uma atualização de certificado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 379/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o recrutamento com vista à ocupação de 13 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação de 1 Assistente Operacional (área funcional de Desporto) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência da proposta formulada pela Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, nos termos da sua informação registada em Mydoc, no dia 16 de março, sob o n.º 24690, com vista à contratação de 1 Assistente Operacional, da área funcional de “Desporto”, foi apresentada a informação n.º 31362, de 07/04/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, ambos da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 380/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o recrutamento com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Desporto), existente no Departamento de Juventude e Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum publicitado através do Aviso n.º 26351/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 228, de 25 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202411/1084, em conformidade com o previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Proposta de Contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Auditoria e Qualidade) – Departamento Financeiro

Considerando a necessidade de substituição de um trabalhador, inserido na carreira de Técnica Superior (Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública), a exercer funções na Divisão de Controlo da Receita desta Câmara Municipal, para o exercício de funções na Autoridade Tributária e Aduaneira, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do registo Mydoc 65189, de 06/10/2025, a qual foi objeto de deferimento, mas que, no entanto, se encontra condicionada à substituição prévia do trabalhador, nos termos dos despachos proferidos pelas respetivas superiores hierárquicas, e em cumprimento do despacho proferido em 18/03/2026, pelo Senhor Vereador, Luís Filipe, foi apresentada a informação n.º 28690, de 26/03/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 27/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 381/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento Financeiro, mediante recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência de procedimento concursal comum, para recrutamento de Técnico Superior (Autoria e Qualidade), publicitado através do Aviso n.º 2977/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 22, de 31 de janeiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202501/1131, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou à Senhora Presidente sobre os relatórios trimestrais sobre a execução e a atualização das candidaturas a fundos europeus, que, em reunião anterior, propôs que viessem à Câmara. A Senhora **Presidente** respondeu que estão a ser preparados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, por outro lado, que foi anunciada, há dois dias, a startup Capital Summit e gostava de saber qual o ponto de situação em relação ao Coimbra Invest Summit.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** respondeu que à data da agenda desta reunião, e tendo em conta o período pascal que antecedeu, não foi possível remeter os relatórios, mas que estes virão à próxima reunião da CMC.

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de abril de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 29.706.154,44€ (vinte e nove milhões setecentos e seis mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 24.107.703,87€ (vinte e quatro milhões cento e sete mil setecentos e três euros e oitenta e sete centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.598.450,57 € (cinco milhões quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e sete centimos).

Deliberação n.º 382/2026 (10/04/2026):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Doutor Dias Ferreira, n.º 38, artigo matricial n.º 3193 – fração autónoma “G”, da União das Freguesias de Coimbra – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 27 de novembro de 2025 deu entrada o requerimento n.º 76774, de Carlos José Vieira Simões, na qualidade de proprietário da fração autónoma “G” do prédio sito na Rua Doutor Dias Ferreira, n.º 38, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) – alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Assim, foi apresentada a informação n.º 28759, de 27/03/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 01/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 383/2026 (10/04/2026):

- **Reconhecer a intervenção de reabilitação da fração autónoma “G” do prédio sito na Rua Doutor Dias Ferreira, n.º 38, e a consequente isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2026 e término em 2028, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF, uma vez que foram cumpridos os requisitos do n.º 1 do referido artigo;**
- **Indeferir o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, uma vez que o adquirente não iniciou as obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição, conforme estipulado na alínea b) do n.º 2 do mencionado artigo 45.º do EBF - aquisição em 18 de dezembro de 2019 tendo as obras iniciado em 16 de março de 2023 (alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 50/2023).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DDEECI-DCIF – Protocolo de colaboração no âmbito do projeto C-REST do Programa Elena para a elaboração de auditorias energéticas em edifícios, entre a CIM-RC e o Município de Coimbra, no âmbito do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – C-REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável)

O Programa ELENA (European Local Energy Assistance) é um mecanismo implementado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) no âmbito de um acordo com a Comissão Europeia (CE) que fornece Assistência Técnica (financiamento não reembolsável) para entidades que contribuam para concretizar investimentos em eficiência energética (mesmo que os investimentos sejam realizados por entidades suas associadas, como é o caso das Comunidades Intermunicipais e Municípios).

Assim, foi apresentada a informação n.º 26882, de 23/03/2026, do Chefe da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 24/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 384/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a minuta de protocolo de colaboração no âmbito do projeto C-REST do Programa Elena para a elaboração de auditorias energéticas em edifícios, entre a CIM-RC e o Município de Coimbra, no âmbito do projeto “Coimbra Region Towards a Sustainable Energy Transition” – C-REST (Região de Coimbra rumo à Transição Energética**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sustentável), a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DEEPDT-DPT – Linha de Alta Velocidade – Declaração da caducidade da reserva de solo da Rede Ferroviária Prevista

O processo em questão tem por objeto analisar a situação referente à reserva de solo estabelecida no Plano Diretor Municipal de Coimbra para a Rede Ferroviária Prevista – Linha de Alta Velocidade, e propor a sua declaração de caducidade nos termos do artigo 18.º da Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e do artigo 154.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29860, de 31/03/2026, do Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 385/2026 (10/04/2026):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo correspondente ao traçado da Linha Ferroviária Prevista – Linha de Alta Velocidade, nos termos do artigo 18.º da Lei de Bases da Política Pública de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo e do artigo 154.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime supletivamente aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – Obrigações de Serviço Público – Apuramento final de 2025 e transferência de compensações aos SMTUC, incluindo o financiamento dos passes tipologia Circula PT

Na sequência do envio pelos SMTUC do ficheiro com os dados finais da atividade referente ao ano de 2025, conforme consta no registo MGD n.º 12826 de 03/03/2026, foi possível proceder ao apuramento final das Obrigações de Serviço Público relativas ao referido ano, com base na informação consolidada da operação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 21557, de 06/03/2026, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 25/03/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 386/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. O apuramento final das Obrigações de Serviço Público relativas ao ano de 2025, com base na atividade final remetida pelos SMTUC;
 2. A transferência para os SMTUC do valor resultante do apuramento final, conforme discriminado nas tabelas anexas à presente informação, correspondente à diferença entre o montante total das compensações devidas e os valores já pagos ao longo do ano de 2025, no montante global de 295 071,88 €;
 3. A transferência para os SMTUC do montante de 7 500,00 €, correspondente ao financiamento dos passes da tipologia Circula PT, relativos ao período compreendido entre março e dezembro de 2025, nos termos do disposto na Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro, considerando que os respetivos valores foram já integrados na receita do operador no âmbito do apuramento final das Obrigações de Serviço Público relativas ao ano de 2025.
- Perfazendo um valor global a transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 302 571,88 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DEP – Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário

Para este assunto é proposta a aprovação da minuta da "Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário" com os respetivos anexos, conforme proposto na informação MGD15338. Realça-se que o processo já tinha sido apresentado e aprovado na Reunião de Executivo municipal de 23/02/2026, assim como à Assembleia Municipal, mas o entendimento interno, em julho de 2025, que a despesa é uma taxa, não colheu aceitação da IP, tendo aquela entidade mencionado que *“Trata-se efetivamente do pagamento de um preço, sujeito a IVA, e não de uma taxa, como referem. Todos os nossos contratos, incluindo muitos que temos com câmaras municipais, dispõem de uma cláusula igual a esta.”*. Neste sentido, devendo a despesa indicada acrescer à taxa de IVA, submete-se novamente ao Executivo, devendo ser posteriormente submetido à Assembleia Municipal. Esta alteração obrigou a que fosse elaborada uma proposta de revisão orçamental, registo MGD29091, que deverá ser aprovada previamente à proposta do MGD15338, que ficará condicionada a que estejam salvaguardadas todas as questões relativas a cabimento e registo em fundos disponíveis. O Órgão competente para a tomada de decisão é a Câmara Municipal.

Assim, foi apresentada a informação n.º 15338, de 18/02/2026, do Diretor do Departamento de Espaço Público, que obteve novo parecer do mesmo, a 06/04/2026, e despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 387/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a minuta da “Licença Precária de uso privativo de terrenos pertencentes ao Domínio Público Rodoviário, sítos no IC2, entre os KMs 190+180 e 191+000 AL (UF de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) 191+010 e 191+106, 192+490 e 192+535 AL e 194+360 e 194+700 LD (UF de Eiras e São Paulo de Frades), no concelho de Coimbra”, que conferirá ao Município o direito de utilizar, por sua conta e risco, um conjunto de 8 (oito) parcelas de terreno sítas no IC2, entre os KMs 190+180 e 191+000 AL (UF de Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) 191+010 e 191+106, 192+490 e 192+535 AL e 194+360 e 194+700 LD (UF de Eiras e São Paulo de Frades), com a área total de 26.911 m², pertencentes ao domínio público rodoviário, assinaladas nas plantas anexas à informação supra identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A minuta da licença, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAS-DACEDN – Programa Eco Escolas 2025/2026 – Pagamento à ABAAE de 3,515,00€ relativo à inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra

O Eco Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis. Neste sentido, foi assinado o Protocolo de Parceria entre a ABAAE e o Município, cuja competência pertence à Câmara Municipal. Neste protocolo estão definidas as responsabilidades das partes intervenientes e encontra-se contemplado o pagamento, por parte do Município, da inscrição das escolas candidatas (95€/escola).

Assim, foi apresentada a informação n.º 28622, de 26/03/2026, da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, todos de 27/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 388/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o pagamento de 3.515,00€ à Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), correspondente ao valor de inscrição das 37 escolas do Concelho de Coimbra no âmbito do Programa Eco Escolas 2025/2026.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAG-DLFA – Semana Aberta da Universidade de Coimbra – Apoio municipal

A Universidade de Coimbra vai realizar, nos dias 17 e 18 de abril de 2026, a Semana Aberta da Universidade de Coimbra. Através do documento com o registo E/18907/2025, de 18 de março, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30934, de 02/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 07/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 389/2026 (10/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Universidade de Coimbra do pagamento das taxas no montante de 589,00€,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público e à Licença de Recinto Improvisado para realização da “Semana Aberta da Universidade de Coimbra”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro a Francisco Manso – Produção de Audiovisuais, Unipessoal Lda., para realização/produção do documentário “O Mundo de Camões”

O produtor e realizador Francisco Manso, submeteu um pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra – Registo MyDoc n.º 16977, de 13/03/2026 – para a realização/produção do documentário “O Mundo de Camões”.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** disse que votaria de forma diferente os pontos 1 e 3 deste capítulo, devido aos valores em causa, e solicitou à Senhora Vereadora Margarida Mendes esclarecimento sobre estas diferenças de apoio financeiro.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que não iria repetir o que já disse em reuniões anteriores, apenas informar que se iria abster em ambos os pontos (1 e 3).

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que o apoio ao documentário “Operárias da Voz” destina-se apenas à primeira fase de montagem e apresentação da candidatura junto do ICA, a produção deste filme vai muito para além deste montante. Recordou que, numa reunião anterior, aprovaram a comparticipação no financiamento do filme de António Ferreira, cujas filmagens têm início em julho/agosto. Disse que estes apoios vêm no seguimento de uma política de apoio ao audiovisual iniciada, e bem, pelo anterior Executivo, e traduzem uma aposta no reforço do audiovisual, no cinema documental, na afirmação de Coimbra como território de criação, produção e circulação cultural, valorizando referências patrimoniais, agentes artísticos, projetos com capacidade de produção nacional e internacional.

Disse que tinha o grato prazer de comunicar que o último filme de António Ferreira tem neste momento 8 nomeações para o Prémio Sophia, cuja cerimónia de entrega dos prémios se realizará no Centro Cultural de Belém, a 15 de maio.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27866, de 25/03/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 01/04/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 07/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 390/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal a Francisco Manso – Produção de Audiovisuais, Unipessoal Lda., no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), no âmbito da realização/produção do documentário “O Mundo de Camões” que será filmado em Coimbra, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre o Município de Coimbra e a referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, Henrique Milheiro e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

VII.2. DCT-DCSF – Proposta de nova Tabela de Preços para utilização dos espaços do Convento São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos

O Convento São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos, reaberto ao público em abril de 2016 na sua atual vocação de centro cultural e de congressos, configura-se como um equipamento municipal multifuncional, integrando o edifício do antigo Convento de São Francisco, a antiga igreja e um novo edifício construído de raiz. Enquanto estrutura municipal vocacionada para a acolhimento e produção de eventos nas áreas da cultura, economia, conhecimento e inovação, revela-se essencial assegurar a continuidade de um modelo de funcionamento sustentável, assente na qualidade da programação e na gestão eficiente dos recursos públicos. Nestes termos, é submetida à consideração a aprovação de uma nova Tabela de Preços para utilização dos espaços do Convento São Francisco, ao abrigo da competência da Câmara Municipal prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que não se iria repetir, porque já havia falado deste processo no período de Antes da Ordem do Dia. Apenas gostaria de frisar que o mais importante é assegurar a sustentabilidade económico-financeira do Convento São Francisco, a relação equilibrada entre os custos suportados pelo Município e os benefícios auferidos pelos utilizadores, promover a transparência e a previsibilidade na utilização dos espaços e reforçar o posicionamento do CSF como infraestrutura de referência nas áreas culturais e congressos.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** disse que este foi um trabalho conjunto, muito profundo, detalhado e sério, do Departamento Financeiro e do Departamento de Cultura e Turismo. Foi avaliado o custo/hora/dia efetivo de cada sala para se ter uma perceção e alinhar o valor a que a CMC aluga as salas com o valor do custo efetivo, explicou. O CSF é um espaço premium, um dos melhores do país, cujas salas têm de estar ao serviço da cidade, mas por um preço que seja justo e compatível com os custos que o Município tem com aquele equipamento. Esse trabalho demorou vários meses e hoje apresenta-se aqui o resultado final do mesmo. Frisou que os preços estipulados nunca são acima do custo real, ou seja, o Município não opera com nenhuma margem financeira ou comercial na sua função de dinamização do espaço. O que se pretende é reduzir a diferença entre o custo efetivo para a Autarquia e o valor pago pelos utilizadores, o que implica uma redução das isenções. Em 2025, em 955 mil euros potenciais de receita, apenas foram cobrados 330 mil, houve isenções de 624 mil euros. O caminho que se está a fazer em 2026 é de inversão desta lógica. Associado à atualização dos preços, quer-se um equilíbrio ou uma sustentabilidade financeira diferente para o CSF, no sentido de reverter mais receita para as atividades culturais.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que queria começar por agradecer as palavras da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva no Período de Antes da Ordem do Dia, porque os números do CSF apresentados são altamente elogiosos para o anterior Executivo, e não tem dúvidas que eles se vão manter com o atual Executivo. Estendeu o agradecimento à extraordinária equipa do CSF e ao Departamento de Cultura e Turismo, porque sem ela esses bons resultados não eram possíveis.

Relativamente à nova tabela de preços, disse que só ouviu falar em sustentabilidade do CSF e que a análise feita é financeira, falta a análise económica dos benefícios do Convento para o concelho de Coimbra, nomeadamente para Coimbra. Ou seja, o retorno dos eventos para o concelho é extraordinário, o Convento não é um custo, é um investimento, defendeu. Frisou também o retorno indireto para a receita camarária,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

através do estímulo à atividade económica e cultural, que tem a atração de grandes eventos ao CSF. Sem haver isenções, alguns dos melhores eventos não se realizarão no CSF, e com o aumento de preços, ainda menos eventos se realizarão, garantiu.

Por estas razões, anunciou que se iria abster na votação e solicitou que este aumento dos preços fosse devidamente monitorizado, no sentido de se avaliar o impacto que tem no mercado, sabendo-se que muitas das instituições e empresas que fazem eventos no CSF são do concelho e que essas isenções são uma forma direta de apoio a instituições de ensino, empresas e associações de vária índole. Disse que naturalmente que o anterior Executivo sabia exatamente qual é a despesa, a receita e o déficit do exercício do CSF, mas entendia o déficit como um investimento em Coimbra face ao benefício económico e cultural que daí advinha para os munícipes e para as instituições. Portanto, entende que não se deve esquecer que este aumento dos preços de utilização, associado a uma redução das isenções, vai ter um impacto financeiro e económico muito significativo em algumas instituições, e isso deve ser considerado.

Relativamente ao estacionamento do Convento, explicou que quando há grandes eventos no CSF, e dada a forma como estão desenhados os acessos, se as pessoas tiverem de pagar o espaço vai tornar-se intransitável, e tal deve ser tido em conta. O facto do estacionamento ser gratuito era uma forma também de apoiar o Rossio de Santa Clara e as pessoas que ainda utilizam o seu veículo e têm ali um parque de estacionamento amplo, vigiado e que lhes permite vir à Baixa de carro sem terem de pagar.

A Senhora **Presidente** disse que entendia como muito positiva a intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva e agradecia a reflexão, que é uma reflexão que este Executivo faz diariamente, o balanço das isenções (que criam coesão, mas há que ter em conta que há entidades com capacidades diferentes), e elas existem e mantêm-se. Mas uma coisa diferente é terem entidades com capacidade financeira a realizar congressos sem pagar taxas ou a usufruírem de reduções, como sucedia. O que agora se está a tentar é que aquelas que, por exemplo, tiveram uma redução de 50% noutros anos, tenham agora uma redução de taxas na ordem dos 20%. E elas pagam e vêm na mesma para o CSF, garantiu. As entidades com capacidade financeira como as Ordens profissionais ou a ICA podem e devem pagar, ao contrário das associações culturais do concelho de Coimbra que efetivamente precisam da isenção e tê-la-ão prevista da tabela, defendeu. Para além de ser atribuída isenção a entidades com capacidade financeira, estas ainda tinham lucro com os eventos que realizavam no CSF e tinham funcionários municipais a fazer horas extraordinárias. Portanto, a CMC pagava para ter eventos, criticou.

Em relação ao parque de estacionamento, notou que há um parque de estacionamento pago em frente ao Estádio Universitário e que não faz qualquer sentido ter-se ali durante todo o dia um estacionamento bom, que consome recursos, e que não é pago. Não tem sentido nenhum que o CSF seja usado como parque de estacionamento quando tem em frente vários parques de estacionamento que são pagos e com menores condições, criticou. Obviamente que os dias em que haja eventos serão acautelados, mas frisou que noutras cidades o estacionamento dos equipamentos culturais é pago, e até é pago quando se vai assistir a eventos culturais.

Disse que não queria que o Senhor Vereador José Manuel Silva entendesse estas palavras como uma crítica, porque para o CSF como para outros serviços e/ou equipamentos públicos ou privados, há um primeiro momento em que são novidade, e aí a estratégia é a gratuitidade ou o estabelecimento de preços muito baixos para dar a conhecer o espaço. Depois, gradualmente, quando as pessoas já conhecem, já criaram o hábito de ir, tem de se ir aumentando os preços, explicou. Nos últimos 10 anos foi criada e consolidada a marca Convento São Francisco, neste momento, é um ativo que têm de rentabilizar, salvaguardando sempre o acesso aos que são importantes para a coesão social em termos de Cultura.

O Senhor Vereador **Luís Filipe** respondeu ao Senhor Vereador José Manuel Silva que, obviamente, a parte financeira é fácil de calcular, pese embora não esteja calculada. A mais-valia deste estudo é saberem, agora, quanto custa por hora cada sala do CSF, porque isso faz diferença para quem decide. Frisou que os recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

são finitos e, portanto, têm de ser bem geridos, há que fazer opções. Afirmou que este Executivo percebe o impacto económico da medida, mas está tranquilo quanto aos seus efeitos.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** disse que a preocupação com o impacto económico na cidade é partilhado. Subscreeveu a intervenção da Senhora Presidente e reforçou que as instituições merecedoras de reduções e/ou isenções pela utilização do CSF, as que não tenham capacidade de pagar, continuarão a beneficiar dessas isenções/reduções. E esta seleção será feita com muito critério, garantiu. Agora, o panorama de 2025, de mais de 60% de reduções e isenções de taxas, indica algum desequilíbrio, e o que este Executivo pretende é equilibrar.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que o anterior Executivo aplicava o regulamento das isenções, ou seja, estas não eram atribuídas sem critério, embora houvesse algum grau de subjetividade. E, claro, também queria fazer receita, esse era um objetivo.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que alguns eventos importantes aconteceram em Coimbra, mas com a condição de não pagarem taxas. Um deles, por exemplo, trouxe 1200 pessoas a Coimbra. Julga que em vez de um passo estão a dar dois: estão a aumentar os preços e a reduzir as isenções, e acha que podiam ter dado apenas um passo. O mais simples seria, de facto, reduzir as isenções. Politicamente, o que está a ser feito é aumentar o preço do arrendamento do espaço e isso choca mais do que reduzir as isenções, que eram uma decisão arbitrária que dependeria sempre de deliberação camarária.

Já relativamente ao estacionamento, disse perceber e concordar com o pagamento porque o CSF transformou-se na garagem de muitos carros, alguns até de luxo, e isso deve acabar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31081, de 02/04/2026, do Chefe da Divisão do Convento São Francisco, que obteve despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 07/04/2026, e do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 391/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a nova Tabela de Preços para utilização dos espaços do Convento São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos, nos termos resultantes do estudo de Fundamentação Económico-Financeira e ajustada à atividade desenvolvida no equipamento municipal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Determinar a sua aplicação aos procedimentos de cedência e utilização de espaços a realizar após a respetiva entrada em vigor;**
- **Estabelecer que a aprovação da nova Tabela de Preços implica a revogação da tabela atualmente em vigor, sem prejuízo da manutenção das condições aplicáveis aos processos já objeto de envio de cotação, bem como aos processos devidamente autorizados à data da sua entrada em vigor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Absteram-se os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, Celso Monteiro e Henrique Milheiro.

VII.3. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro à Madame Filmes, Unipessoal, Lda., no âmbito da realização do documentário "Operárias da Voz"



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A entidade Madame Filmes, submeteu um pedido ao Município de Coimbra (Registo MyDoc n.º 5969, de 29/01/2026), solicitando o apoio financeiro à edição do filme Operárias da Voz, de Cláudia Rita Oliveira e Vasco Monteiro.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29613, de 30/03/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, todos de 07/04/2026, e da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 392/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro municipal a Madame Filmes, Unipessoal, Lda., no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), no âmbito da realização/produção do documentário “Operárias da Voz” que será filmado em Coimbra, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre o Município de Coimbra e a referida entidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos e Henrique Milheiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Celso Monteiro e Maria Lencastre.

VII.4. DCT-DC – “Coimbra, a capital das Rotas Culturais Europeias em Portugal” – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual 2026 apresentado pela Associação dos Cafés com História de Portugal

A Associação dos Cafés com História de Portugal, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura e Recreio, obedecendo ao disposto no n.º 4, do Aviso de Abertura de Candidaturas. A iniciativa “Coimbra, a capital das Rotas Culturais Europeias em Portugal” assume especial relevância ao contribuir para o reconhecimento, valorização e salvaguarda do património cultural imaterial do concelho, reforçando a identidade e a memória coletiva de Coimbra.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que iria votar favoravelmente porque, neste caso, face à localização do Café Santa Cruz ou ao projeto que está a ser desenvolvido e sendo uma participação financeira mais baixa merece este voto favorável.

A Senhora **Presidente** referiu que as decisões são sempre subjetivas e que se compreendia o sentido de voto do Senhor Vereador Celso Monteiro.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** esclareceu que no ponto anterior da Madame Filmes, Unipessoal, Lda./ “Operárias da Voz” os 10 mil euros são apenas para o processo inicial da montagem da montagem para efeitos de candidatura ao Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), num orçamento muito superior. Quanto ao ponto em questão, a Senhora Vereadora disse que estão a atribuir um valor num orçamento que foi apresentado na ordem dos 9 mil euros.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30147, de 31/03/2026, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despachos da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, todos de 07/04/2026, e da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 393/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à atividade pontual à Associação dos Cafés com História, no montante de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do projeto “Coimbra, a capital das Rotas Culturais Europeias em Portugal” (exposição e conferência), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar o segundo dia da conferência disponibilizando um guia-intérprete para realizar uma visita guiada à cidade de Coimbra, identificando os diferentes pontos representativos das Rotas Culturais Europeias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Federação Portuguesa de Futebol – Proposta de isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), para a realização de estágio e dois jogos da seleção nacional de futsal – Ratificação

A Federação Portuguesa de Futebol pretende organizar, entre os dias 05 e 12 de abril de 2026, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), um estágio e dois jogos da seleção nacional de futsal masculina. A equipa adversária é o Japão e os jogos estão programados para os dias 9 e 11 de abril de 2026.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27048, de 23/03/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos de 25/03/2026, e da Senhora Presidente, de 27/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 394/2026 (10/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 27/03/2026, que isentou a Federação Portuguesa de Futebol do pagamento de taxas, no valor de 3 640,00 € (três mil, seiscentos e quarenta euros), relativas à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, entre os dias 5 e 12 de abril de 2026, para realização de um estágio e dois jogos da seleção masculina de futsal, conforme as alíneas a) e c) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Proposta de atribuição de apoio financeiro – Organização do 2.º Open Capoeira – 10 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, através de e-mail, de 15 de janeiro de 2026, solicitou o apoio do Município para auxiliar nas despesas da organização do 2.º Open Capoeira Coimbra que se irá realizar no próximo dia 10 de maio de 2026, no Pavilhão do Centro Social Desporto e Cultura de Ribeira de Frades.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27892, de 25/03/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 27/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, de 30/03/2026, e da Senhora Presidente, de 31/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 395/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Desperta Capacidade - Associação Desportiva, Recreativa, Cultural, para a organização do 2.º Open Capoeira Coimbra e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 09/2026, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DAG-DLFA – Atuação do Curso Profissional de Jazz – Apoio Municipal

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, no âmbito de uma parceria que tem com a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, vai realizar no dia 27 de abril de 2026, no Largo da Sé Velha, uma “Atuação do Curso Profissional de Jazz”. Nesse sentido, através do documento com o registo E/20946/2026, de 30 de março, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31398, de 07/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 396/2026 (10/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, do pagamento das taxas no valor de 27,00€, relativas ao Alvará de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, para a realização de “Atuação do Curso Profissional de Jazz”, no dia 27 de abril de 2026, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DAG-DLFA – Ateneu de Coimbra – Comemorações do 25 de Abril – Apoio Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Ateneu de Coimbra, no âmbito do seu programa de comemorações do 25 de Abril, vai promover um espetáculo de música e poesia, a ter lugar na Praça 8 de Maio, na noite de 24 para 25 de abril. Trata-se de uma iniciativa que, desde há longos anos, se realiza em Coimbra, através de Espetáculo de Poesia, Canto Livre, Grupo Coral, Fados e Música Popular Portuguesa. Nesse sentido, através do documento com o registo E/19514/2026, de 23 de março, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31548, de 07/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 397/2026 (10/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Ateneu de Coimbra do pagamento de taxas e apoios, no montante de 230,35€, relativos à realização das Comemorações do 25 de Abril, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva.

VIII.5. DAG-DLFA – Clube Residencial Cidade Jardim – Ciclo de concertos “Há Música no Jardim” – Apoio Municipal

O Clube Residencial Cidade Jardim, vai realizar o ciclo de concertos “Há Música no Jardim”. Estes espetáculos agendados para os dias 6, 13, 20 e 27 de junho, irão ter lugar no Anfiteatro da Quinta de São Jerónimo. Nesse sentido, através do documento com o registo E/14143/2026, de 9 de março, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30816, de 02/04/2026, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 07/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 398/2026 (10/04/2026):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Clube Residencial Cidade Jardim do pagamento de taxas, no montante 144,00€, relativas à realização do Ciclo de Concertos “Há Música no Jardim”, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva retomou os trabalhos.

VIII.6. DJD-DD – Federação Portuguesa de Natação – Campeonatos Nacionais no COPM (20, 21, 22, 28, 29, 30 e 31 de março e 11 e 12 de abril)

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra, via e-mail, no passado dia 21/08/2025 (RT 380138, registo MyDoc n.º 19742), um pedido por parte da Federação Portuguesa de Natação, solicitando apoio, face à intenção de realização de eventos nacionais no Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM).

Assim, foi apresentada a informação n.º 30374, de 01/04/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 07/04/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 399/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Natação, no valor de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros) para a realização do Campeonato Nacional de Juvenis, de 20 a 22 de março de 2026, Campeonatos Nacionais de Júniores e Seniores/Open de Portugal, de 28 a 31 de março de 2026, e Campeonato Nacional de Fundo – Masters, nos dias 11 e 12 de abril de 2026, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 13/2026, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Federação Portuguesa de Natação do pagamento de taxas municipais, no valor total de 30.728,00€, conforme previsto no n.º 1, ponto 2, alínea a) e n.º 2, ponto 2, alínea a) do artigo 105.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de atribuição de apoio financeiro para organização do 2.º Torneio de Patinagem Artística

A Associação Académica de Coimbra, através de e-mail datado de 09/03/2025, RT 408558, solicitou o apoio do Município para a organização do 2.º Torneio de Patinagem Artística da AAC, no âmbito do seu plano anual de atividades.

Assim, foi apresentada a informação n.º 28938, de 27/03/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 31/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 400/2026 (10/04/2026):

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Académica de Coimbra (Secção de Patinagem Artística), referente ao apoio financeiro para organização do 2.º Torneio de Patinagem Artística, no âmbito do seu plano anual de atividades e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 12/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

IX.1. DEEM-DEH – Empreitada de “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)” – Indeferimento da prorrogação de prazo, resolução sancionatória do contrato da empreitada e posse administrativa da empreitada – Ratificação

Através de deliberação n.º 1911/2023, datada de 18/12/2023, foi adjudicada à empresa Certificoimbra – Engenharia, Construção e Certificação Energética, Unipessoal, Lda. a empreitada designada por “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)”, pelo valor de 2.993.853,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 480 dias, dividido em 2 fases de 240 dias cada. No entanto, atendendo ao incumprimento reiterado, à ausência de meios e à inviabilidade de conclusão da empreitada pela entidade adjudicatária, encontram-se reunidas as condições para a adoção das medidas legalmente previstas, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que são totalmente a favor, recordando que o anterior Executivo Municipal teve de fazer o mesmo relativamente a uma empreitada no Bairro do Ingote, dando conta que, infelizmente, estas situações acontecem e que esta é a solução inevitável.

A Senhora **Presidente** salientou que sabem bem das dificuldades que o anterior Executivo Municipal passou porque, também estão a passar pelo mesmo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 26611, de 20/03/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 21/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 24/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 401/2026 (10/04/2026):

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 24/03/2026, que:**
 - **Indeferiu o 3.º pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, com fundamento nos factos e enquadramento legal expostos na informação n.º 26611, de 20/03/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais;**
 - **Aprovou a resolução sancionatória do contrato da empreitada “Bairro de Celas – 3.ª Fase – Reabilitação de 27 Habitações – 1.º Direito (PRR)”, nos termos da Cláusula 49.ª do Caderno de Encargos, bem como dos artigos 325.º, 329.º, 330.º, 333.º, 403.º e 405.º do CCP, salvaguardando o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decorrentes da adoção de novo(s) procedimento(s) para correção das anomalias, conclusão dos trabalhos e execução substitutiva da empreitada, nos termos do n.º 2 do artigo 333.º do CCP;**
 - **Aprovou, em consequência da resolução sancionatória do contrato, a posse administrativa da empreitada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 404.º do CCP, em data a definir posteriormente;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovou que, após a tomada de posse administrativa da obra, fossem confirmados os defeitos de execução, os trabalhos executados e os trabalhos por concluir, procedendo-se à elaboração do respetivo auto, para efeitos de quantificação rigorosa dos encargos a suportar pelo Município e imputáveis ao adjudicatário e elaborado o respetivo auto;
- Aprovou que fosse comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC) a resolução do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 405.º do CCP;
- Aprovou o acionamento integral das cauções, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 333.º do CCP e da alínea b) do n.º 1 do artigo 296.º do CCP;
- Aprovou que o adjudicatário fosse notificado das decisões acima propostas, concedendo-se o prazo de 10 dias para audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEP-DIEP – Empreitada “Manutenção e Conservação da Circular Externa - Troço 1+100 a 4+650” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público sem publicação de anúncio no JOUE

A circular externa de Coimbra apresenta atualmente uma degradação elevada do pavimento da faixa de rodagem, associada não só ao uso corrente, mas também a problemas de drenagem superficial e a obstruções em passagens hidráulicas. As faixas de rodagem apresentam fissurações, deformações e já alguns buracos, tornando urgente uma intervenção robusta. Também nas suas bermas e taludes prolifera uma vegetação espontânea, que carece de ser limpa. Assim, no âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Espaço Público, foi promovida pelas suas Divisões de Projetos e de Infraestruturas e Espaço Público, a avaliação da situação e a elaboração do projeto para a resolução rápida da requalificação do troço entre a rotunda que liga à estrada de Vale de Figueiras e o acesso à Rua Brigadeiro Correia Cardoso/acesso da Rua Vitorino Nemésio.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** deu nota do estado de degradação da circular externa, recordando que este era um investimento que já estava referenciado há vários anos e que é bastante elevado para o qual não existe o apoio de fundos europeus, sendo esse um esforço do orçamento municipal para o qual existe dotação para este ano, mas que para os seguintes o financiamento virá, basicamente, do empréstimo que irão contrair, à semelhança do que acontecerá com a Escola José Falcão que também terá parte da obra financiada pelo empréstimo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29989, de 31/03/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 01/04/2026, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 02/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 402/2026 (10/04/2026):

- Aprovar a dispensa da revisão prévia do presente projeto de execução, com fundamento na declaração do coordenador do projeto;
- Aprovar as peças do procedimento referidas no ponto 13 da informação n.º 29989, de 31/03/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Manutenção e Conservação da Circular Externa – Troço 1+100 a 4+650”, com o preço base de 3.380.000,00 € e com o prazo de execução de 450 dias;**
- **Autorizar a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor estimado de 170,00 € + 23% de IVA ou seja 209,10 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 83, de 21/01/2026;**
- **Designar os elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, com a seguinte constituição:**

Membros efetivos:

- Eng.^a Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP) e Presidente do Júri;
- Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e
- Dr.^a Cristina Cardoso, Técnica Superior do Departamento de Espaço Público (DEP).

Membros suplentes:

- Eng.^a Sofia Veríssimo, Técnica Superior da DIEP,
 - Eng.º João Neves, Técnico Superior da DIEP e
 - Eng.º Bruno Quaresma, Técnico Superior da Divisão de Projetos (DP)
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DCT-DCSF – "Suppliers Day" SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. – 29 de maio de 2026 – Proposta de realização de evento e análise ao pedido de apoio

A SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda. solicitou a disponibilidade do Convento São Francisco para a realização de um evento corporativo para os meses de abril ou maio (MGD n.º 11326 de 25/02/2026). Posteriormente, após resposta dos serviços à disponibilidade do Auditório da Igreja para 29 de maio e envio de estimativa orçamental, a requerente solicitou apoio à realização do evento "Suppliers Day", que contará com a presença de cerca de 250 participantes e reunirá os principais fornecedores internacionais envolvidos na instalação da nova fábrica da SRAM em Coimbra.

A Senhora **Presidente** disse que este é um exemplo de uma empresa que vai realizar um evento no Convento São Francisco (CSF) que contará com cerca de 250 participantes que serão os principais fornecedores internacionais envolvidos na instalação da nova fábrica da SRAM em Coimbra. Deu conta que o principal responsável europeu deste investimento esteve reunido com o atual Executivo Municipal e que lhes apresentou esta proposta de investimento e que já está submetida para licenciamento, referindo que a ideia será replicarem o cluster de empresas, concentrando em Coimbra toda a produção de todos os componentes de bicicletas, exceto os quadros. Desta forma, a Senhora Presidente disse que este é um evento, mas que esse evento vai lançar a segunda fábrica em Coimbra. Assim, disse que é proposta a redução excecional de 20% de isenção do pagamento de 5.141,20€ (acrescido de IVA). Salientou que esta é uma notícia boa para Coimbra uma vez que o concelho tem pouca indústria e que tudo têm que fazer para promover indústria de valor acrescentado com grande emprego tecnológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** referiu que este é um excelente investimento para Coimbra, do qual já tinham dado conta, salientando que Coimbra está a beneficiar da instabilidade existente, atualmente, no oriente com as tensões entre a China e Taiwan. Assim, afirmou que é necessário aproveitar todas as oportunidades para atrair investimento para o concelho, beneficiando desta diversificação do investimento da empresa “mãe”.

A Senhora **Presidente** deu conta que o grande polo da empresa é em Singapura e que têm várias fábricas espalhadas pelo interior da China que produzem diferentes componentes, tendo inclusivamente toda uma rede de empresas subcontratadas, mas que em Coimbra querem controlar toda a cadeia, produzindo todos os componentes, exceto os quadros. Desta forma, a Senhora Presidente disse que crê que isso irá aumentar o valor industrial da região, recuperando a memória industrial da Pedrulha, que é algo que considera muito bom.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** recordou que a obra está licenciada.

A Senhora **Presidente** mencionou que, agora, a empresa alterou o projeto porque tinham grandes problemas com o parque de estacionamento que lhes estava a exigir de investimento o mesmo que um piso industrial por causa das regras “castradoras” do PDM de Coimbra. Assim, deu conta que na primeira reunião que tiveram com o atual Executivo Municipal a empresa expôs que as regras do PDM de Coimbra, em termos de investimento que têm de fazer para o número de lugares de estacionamento, custa o mesmo do que um piso industrial, estando a ponderar, por esse facto, não fazer o investimento, porque a Câmara Municipal, no primeiro licenciamento, obrigava a fazer toda uma avenida e uma rotunda. Desta forma, a Senhora Presidente assinalou que este será um dos primeiros investidores que irá beneficiar da suspensão do PDM, tal como outros investimentos de hotéis na baixa da cidade que só não avançaram porque as regras são “castradoras”, afirmando que posteriormente dará conta dos projetos que se “desencravaram” com a suspensão do PDM. Por outro lado, lembrou que a Lugrade para reconstruir a sua empresa e para cumprir as regras de estacionamento do PDM, viu-se obrigada a comprar um lote de terreno para requalificar a empresa que ardeu de forma a cumprir o número de estacionamentos. Assim, afirmou que, doravante, sempre que houver um investimento empresarial que beneficie da suspensão, haverá o registo e a contabilidade desses casos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27750, de 24/03/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 26/03/2026, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 31/03/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva, de 07/04/2026, da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 403/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a realização do evento "Suppliers Day" da SRAMPORT – Transmissões Mecânicas, Lda., no dia 29 de maio de 2026, no Convento São Francisco, com a redução excecional de 20% do valor de 5.141,20€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização do Auditório da Igreja-3.1, Foyer Bilheteira-3.2 e à Montagem/Desmontagem-7, ao abrigo do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à participação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, e respetivo logótipo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DEEPDT-DPT – Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas

Na sequência do entendimento resultante da Conferência Procedimental convocada pela CCDRC de que não estavam, ainda, reunidas condições para emissão de parecer favorável à “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Estabelecimento de Medidas Preventivas”, reformulou-se o documento de fundamentação da “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas”.

A Senhora **Presidente** disse que os documentos partilhados, incluindo a informação técnica, fundamentam a proposta técnica para a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) e a implementação de medidas preventivas em áreas estratégicas da cidade. O processo descreve o percurso administrativo do processo, destacando a necessidade de adaptar as regras de planeamento territorial a novas dinâmicas económicas e sociais que o plano em vigor já não consegue acompanhar. Após uma conferência com diversas entidades regionais e ambientais, é agora apresentada uma fundamentação revista que se foca na urgência de rever alguns dos procedimentos e garantir a coerência da ocupação urbana.

Neste contexto, a Senhora Presidente deu a palavra ao Arquiteto Guilherme Murta, no sentido deste apresentar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra.

O **Arquiteto Guilherme Murta** disse que no dia anterior tinham tido a oportunidade de fazer uma apresentação pública da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra. Agradeceu a todas as entidades, parceiros e munícipes, e sobretudo às ordens dos Arquitetos e dos Engenheiros, com as quais estão a trabalhar ativamente.

Frisou que há medidas absolutamente urgentes a ajustar no PDM, de forma a não perder investimentos estruturantes para a cidade nem consolidar soluções urbanísticas que vão, depois, trazer problemas, nomeadamente no desenvolvimento do centro urbano e na promoção de habitação acessível.

Explicou que após a aprovação desta proposta em reunião da CMC, o processo seguiu para análise na CCDRC. Foi um processo construtivo, positivo, em que houve troca de impressões entre várias entidades, nomeadamente com a APA e a Proteção Civil. A proposta hoje em análise é uma proposta que sente que vem fortalecida. Basicamente, trata-se de manter as medidas urgentes da proposta de suspensão e passar as medidas que a CCDRC entende que são pertinentes, mas que não são urgentes, para um processo de alteração ao Plano. Assim, ficam as medidas que vão impactar as áreas centrais, o canal do Metro e, dentro da revisão dos estacionamento, os estacionamento de indústrias, porque Coimbra continua a perder empresas e postos de trabalho e não podem perpetuar este problema.

No processo de alteração, referiu toda a revisão do enquadramento de índices de estacionamento do Plano e a repriminção, ou seja, a possibilidade de edificações anteriores a 1994 poderem conseguir licenciamento (como aconteceu nos dois anos seguintes à publicação da anterior revisão).

Nas áreas centrais, referiu uma pequena alteração: foi retirada a área verde na zona A2 (Margem esquerda entre pontes). Desta forma, concentram-se apenas no território C3 (solo entre a CMC e a UC). Frisou que esta é uma proposta em que não se alteram quaisquer índices de impermeabilização e que, estrategicamente, todas as alterações que são feitas vêm precisamente no sentido de permitir uma menor impermeabilização. Para além disso, estão completamente salvaguardados os mecanismos de salvaguarda de áreas vulneráveis, ou seja, não estão a suspender nenhuma medida do plano de gestão de riscos de inundação, não abrangem zonas de calamidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O que altera na área A1 é que a parcela da zona H3 mantém o seu índice de impermeabilização inalterado. Este é o único ponto que altera na margem direita do rio. Na margem esquerda, sim, houve um entendimento político e também dos serviços que todas as medidas da suspensão vão estar associadas à elaboração de uma unidade de execução. E uma unidade de execução obriga à discussão pública. Julga que, desta forma, estão a dar a mensagem certa à cidade: querem transformar a margem esquerda e querem que seja com discussão pública, mas que seja agora, neste mandato, defendeu.

Em relação ao corredor do Metrobus, mantêm-se todas as propostas e em futuras expansões, manterão a mesma estratégia.

Por último, relativamente ao estacionamento, vão manter a alteração para índices de estacionamento de uso de indústria e armazenagem, porque de facto está perfeitamente desajustado. Em comparação com Leiria, Coimbra exige 3,5 vezes mais estacionamento, e em relação ao Porto 6 vezes mais, exemplificou, acrescentando que há casos em que as indústrias têm de comprar lotes adjacentes para implantar estacionamento, o que não faz qualquer sentido, criticou.

Esta tem de ser uma revisão participada, com discussão pública, que se iniciará ainda no mês de abril e no próximo mês de maio com as Ordens dos Arquitetos e dos Engenheiros, defendeu. Caso esta proposta seja aprovada hoje, segue novamente para apreciação da CCDRC e, caso tenha parecer favorável, volta a este órgão para ser deliberada a passagem para a Assembleia Municipal, concluiu.

A Senhora **Presidente** disse que gostaria de agradecer à equipa municipal que elaborou esta proposta e a todas as instituições com às quais a CMC teve fortes interações que permitiram que hoje chegassem aqui. Sublinhou o papel das Ordens dos Arquitetos e dos Engenheiros, que discutiram o documento com a CMC e já se prontificaram a ajudar a constituir plataformas de discussão no âmbito das Ordens, nos próximos meses. Em relação ao número de pisos, deixou uma nota de salvaguarda e garantia: a suspensão do critério do número de pisos é proposta para dois sistemas territoriais sem alteração do índice de impermeabilização. Na margem esquerda, exclusivamente através da figura da unidade de execução, ou seja, garantindo-se a discussão pública do projeto, de forma a ajustar a morfologia do território às características de um centro urbano, permitindo simultaneamente afastar o edificado do rio e criar um parque rede de transição e fruição do Mondego.

No que toca ao corredor estruturante do MetroBus, pretende-se densificar, alinhando com as boas práticas urbanísticas, permitindo soluções mais compactas em altura mediante adequado enquadramento urbanístico, libertando solo para infiltração natural e qualificação do espaço público.

Naturalmente que esta suspensão é transitória e que o que a move realmente é continuar a discutir o modelo de cidade, de território, de urbanismo. Desejou que estes momentos de discussão possam já contribuir para a Revisão do PDM, que já foi iniciada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Não gosto de começar desta forma, mas há momentos em que tem de ser dito com frontalidade: bem que avisámos!

A proposta de suspensão do PDM apresentada em fevereiro estava ferida de múltiplos erros elementares, desconformidades legais e fragilidades técnicas que, a serem aprovadas, teriam consequências graves para o desenvolvimento urbanístico equilibrado e sustentável de Coimbra.

E foi precisamente isso que veio confirmar, de forma clara e inequívoca, o parecer desfavorável da CCDRC. Um documento com 30 páginas, tecnicamente robusto, juridicamente fundamentado e, permita-me dizê-lo, com um carácter pedagógico evidente — uma verdadeira lição e chamada de atenção ao Município. Um parecer que confirma, ponto por ponto, as críticas que aqui apresentámos em fevereiro passado.

Desde logo, a CCDRC é clara na base de partida, tal como aqui o defendemos:

os elementos apresentados configuram um procedimento de alteração ao PDM e não uma suspensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E a CCDRC acabou por fazer aquilo que a CMC deveria ter feito. Ouvir outras entidades. Perante a dimensão e profundidade das matérias em causa, a CCDRC promoveu uma Conferência Procedimental com entidades como a APA e a ANEPC. Face à situação, a CMC ainda se apressou a apresentar ajustamentos à proposta inicial — sem que os mesmos tivessem sido previamente discutidos ou aprovados por este executivo — e, ainda assim, o resultado manteve-se: parecer desfavorável.

Registamos, é certo, com agrado a sessão pública realizada ontem. Mas não podemos deixar de dizer: chegou tarde.

Esta sessão, deveria ter ocorrido antes da submissão à CCDRC, permitindo recolher contributos e evitar o recuo a que agora assistimos.

Porque aquilo que hoje nos é apresentado é, claramente, uma proposta mais contida, que abandona várias das intenções iniciais. Ainda assim, mantém um problema de fundo:

continua a procurar, através de um mecanismo excecional, concretizar uma alteração estratégica ao modelo territorial.

E importa ser claro:

A suspensão do PDM é uma medida excecional, temporária e de natureza urgente, prevista no RJGT, apenas admissível perante circunstâncias supervenientes, anómalas e devidamente fundamentadas que exijam resposta imediata.

Não é isso que está aqui em causa.

O que encontramos é uma opção política — legítima, mas estrutural — de:

- *densificar áreas urbanas, nomeadamente junto ao canal do Metrobus;*
- *aumentar a oferta de habitação pública ou a custos controlados.*

Mas estas são opções de política urbanística de médio e longo prazo — não são emergências.

E, mais uma vez, a pergunta impõe-se: onde está a evidência dessa alegada urgência?

Invoca-se a necessidade de mais habitação a custos moderados, mas a argumentação teórica baseia-se em achismos, sem comprovativos evidentes:

- *não são apresentados indicadores quantitativos;*
- *não há análise da evolução da procura e da oferta e sobretudo de uma procura superior à oferta,*
- *não são referidos os prédios devolutos e que carecem de reabilitação;*
- *não sabemos quantos fogos estão licenciados e por construir;*
- *não é avaliada a desadequação da real capacidade edificatória já prevista no PDM em vigor.*

Pior: o que esta proposta faz, na prática, é suspender áreas já planeadas e com licenciamentos aprovados, incluindo loteamentos e unidades de execução, colocando-as em espera— não para acelerar a construção, mas para permitir aumentar a capacidade construtiva no futuro.

Ou seja, em vez de promovermos a sua execução, estamos afinal a fomentar a sua suspensão e a criar mais incerteza e mais atraso.

E então, porquê esta insistência na suspensão, comprovadamente uma figura desadequada a esta pretensão?

Porque, ao contrário da alteração ao PDM — que exige participação pública, avaliação ambiental, concertação institucional — a suspensão é um procedimento mais célere, sem participação pública e com efeitos imediatos. Estando garantida a sua aprovação na AM, basta o parecer favorável da CCDRC para introduzir as novas regras, sem que os cidadãos de Coimbra tenham sido ouvidos sobre elas.

Mas não podemos aceitar que se utilize um mecanismo excecional para contornar um procedimento que garante transparência e participação democrática.

Até porque, ao contrário do que se tenta fazer crer, uma alteração ao PDM não é um processo necessariamente moroso. Basta recordar que, no mandato anterior, foram aprovadas por nós, cinco alterações ao PDM.

Aliás, perante os impasses criados pelas regras qualitativas, permissivas e subjetivas entretanto propostas como medidas preventivas, e as dúvidas de interpretação que possam vir a gerar, talvez se aplique aqui o velho princípio: quanto mais depressa, mais devagar!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Entrando na proposta concreta, importa dizer que as alterações agora introduzidas em relação à proposta original, não são cirúrgicas — são profundas e com impactos relevantes.

Na área da frente ribeirinha (A1), a eliminação dos parâmetros urbanísticos e a sua substituição por critérios vagos e subjetivos, criam-se assimetrias entre as áreas objeto de Unidades de execução ou loteamentos e as operações urbanísticas avulsas.

Como já tínhamos denunciado e agora reforçamos, ao contrário do que se pretende apregoar, não se reforça a componente habitacional, mas pelo contrário, a mesma é francamente reduzida, permitindo mesmo a edificação de prédios monofuncionais, sem qualquer habitação, em contradição com o atual PDM e com a estratégia estabelecida na ARU Baixa Rio. É razão para dizer que o uso habitacional está mais defendido com o atual PDM do que a suspensão agora proposta.

Se a medida proposta, baseada em medidas qualitativas, se adequa aos espaços consolidados, revela-se totalmente desadequada a toda a frente ribeirinha, provavelmente o espaço mais valioso de Coimbra, com grande potencial de desenvolvimento urbano, mas sem referências morfológicas e urbanísticas. Partir de um total vazio de regras, desde logo, no estabelecimento de cêrceas máximas, é perigoso e pode vir a bloquear qualquer processo urbanístico.

Por isso reafirmamos. Não se pode estabelecer esta ausência de visão integrada. Deve ser exigido a elaboração de um instrumento de gestão territorial, ou até um simples estudo urbanístico de conjunto, desde que promovido e controlado pela CMC, que garanta uma solução global equilibrada e a lógica/harmonia de conjunto.

Em relação a esta área A1, a base está feita. Por isso propomos que a CMC pondere a suspensão do PDM, baseado no estudo urbanístico do Arq Joan Busquets, já submetido a participação pública, estabelecendo medidas preventivas concretas e quantitativas que viabilizem a sua concretização. Esta ação sim, enquadra-se e justifica uma suspensão ao PDM.

Na área A2, na margem esquerda, envolvendo o Estádio Universitário e os SMTUC, importa reconhecer que houve recuos significativos por parte do executivo, indo ao encontro de várias das preocupações que aqui levantámos e agora são impostas pela CCDRC.

Desde logo, a revisão da delimitação da área A2, retirando a faixa entre os SMTUC e o Açude-Ponte — condicionada pelo regime jurídico da REN — e mantendo-a como espaço de “verde de recreio e lazer”, constitui uma decisão acertada e responsável, alinhada com a salvaguarda de valores ambientais e com uma visão mais equilibrada do território.

Igualmente relevante, foram repostos parâmetros urbanísticos essenciais, nomeadamente os índices de impermeabilização e de edificabilidade, eliminando o vazio de regras defendido na versão inicial. Embora no âmbito de unidades de execução, seja assumida alguma flexibilidade que permite ultrapassar os limites definidos no artigo 92.º do PDM, com base em critérios de natureza urbanística, arquitetónica ou estratégica, esta solução parece-nos equilibrada e flexibiliza a criação de um modelo de gestão territorial adequada ao local. Não se percebe é o porquê desta mesma regra não ser estabelecida para a área A1, tal como nós defendemos.

Sendo as unidades de execução obrigatoriamente sujeitas a participação pública, esta opção assegura níveis mínimos de transparência e escrutínio, o que a torna, neste contexto, mais aceitável do que a solução anteriormente proposta.

Relativamente à área A3, a suspensão incide apenas sobre o número de pisos, assente unicamente em critérios qualitativos de avaliação arquitetónica e urbanística. Reafirmo o risco de passarmos a ter “torres do Arnado” espalhadas pela cidade, designadamente na consolidada. Porque não é limitado o n.º de pisos adicionais possíveis, por exemplo a mais 2, tal como estabelecido nas Unidades de execução?

Introduz-se ainda a possibilidade de majoração em 30% da superfície de pavimento destinada a habitação pública, a custos controlados ou para arrendamento acessível. E é precisamente aqui que se levantam outras dúvidas de fundo que não podem ser ignoradas:

Como pretende o Município garantir, ao longo do tempo, que esses fogos mantêm efetivamente esse regime? Que instrumentos jurídicos existem para controlar as transmissões futuras?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ontem, na sessão pública, foi anunciada a intenção da CMC criar um regulamento, que enquadre condicionantes às futuras transmissões. Mas terá a Câmara competências para impor e fiscalizar negócios jurídicos entre privados? Não é essa uma função da administração central? Não irão estas aquisições entrar normalmente no mercado de vendas, como se de normais transmissões se tratasse?

Por isso, reiteramos a nossa proposta, mais simples, mais transparente e mais eficaz:

associar a majoração da capacidade construtiva à cedência obrigatória de uma percentagem da área para o Município, destinada a habitação pública.

É uma solução que garante resultados imediatos, elimina incertezas e dispensa mecanismos complexos de fiscalização futura.

Quanto à área A4, verifica-se que replica, em larga medida, as características da A3, sem que seja clara a razão da sua autonomização. Mais uma vez, insistimos na necessidade de uma visão integrada desta área A4, que não pode ignorar a reabilitação de espaços estruturantes como o campo da Arregaça.

No que respeita às alterações aos índices de estacionamento, estamos perante uma matéria particularmente sensível e onde o próprio executivo se vê obrigado a reconhecer aquilo que sempre defendemos: trata-se de matéria própria de alteração ao PDM, e não de suspensão.

O ajuste apresentado é agora limitado a usos industriais ou equiparados, agravando ainda mais a redução por nós promovida no âmbito da 3.ª alteração ao PDM.

A dotação agora proposta de 1,2 lugares /200 m² reduz para 1/5 a estabelecida na redação original do PDM (2,5 lugares/100m²) e para metade aquela por nós estabelecida no âmbito da 3ª alteração ao PDM. Mas mais grave, elimina qualquer obrigação de fundamentação ou de apresentação de planos de transporte complementares por parte dos promotores. Ou seja, não fomenta a transferência das deslocações para modos alternativos, transferindo essa pressão para a via pública.

E mais preocupante ainda: faz-se uma comparação simplista com outras cidades, como Porto, Braga e Leiria, sem qualquer contextualização, designadamente em termos da oferta de transportes públicos.

Com a mesma argumentação podemos citar outras cidades que exigem captações similares as atuais de Coimbra:

- *Viseu (1,5 para ligeiros/100m² de ac. + 1 para pesados/500m² de ac (min. 1 lugar/lote) e Aveiro (1 Lugar/ 100 m² AC+ 1 Lugar de pesado/ 500 m² AC, no mínimo, 1/lote) seguem padrões significativamente mais exigentes, próximos dos estabelecidos no âmbito da 3ª alteração*

- *Até a Marinha Grande, cidade eminentemente industrial e impõe estacionamento mínimo dentro do lote - 1 lugar/50 m² de construção, ou seja, 4 vezes mais do que agora estabelecido para Coimbra.*

Em locais bem servidos por transporte público, faz sentido essa reflexão. O mesmo não se passa em zonas periféricas industriais.

E esta opção tem consequências claras:

ao desresponsabilizar os promotores pela resposta às necessidades de estacionamento dos seus funcionários, clientes e visitantes, estamos a transferir esse ónus para o espaço público e por inerência para a Câmara Municipal.

E isso significa mais pressão sobre a via pública, mais conflitos urbanos, mais custos futuros para o Município — e pior qualidade de vida para quem vive e trabalha nas áreas envolventes.

Em síntese, Senhora Presidente,

Os recuos agora apresentados — impostos pela CCDRC — expõem bem as fragilidades da proposta inicial.

E, apesar dos ajustamentos, mantém-se o problema essencial:

não estão demonstradas circunstâncias excecionais que justifiquem a suspensão do PDM. Continuamos a defender que o que está em causa é, claramente, matéria de alteração ao PDM, procedimento esse que garante aquilo que aqui está em falta: participação, transparência e segurança jurídica.

E permitam-me terminar com duas notas finais:

Primeiro, como bem alerta a APA, não podemos legislar com base em princípios vagos e indeterminados. O território exige regras claras, objetivas e mensuráveis — não critérios abertos que potenciam decisões arbitrárias. Embora mais controlado, subsistem arbitrariedade e incoerências nesta proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Segundo, importa não confundir instrumentos:

o PDM não deve ser encarado como um instrumento de gestão territorial, nem substitui o planeamento de detalhe, designadamente o desenho urbano. Isso mesmo foi aqui ontem afirmado pelo Sr. Arquiteto Florindo em representação da Ordem dos Arquitetos, e que subescrevo na totalidade.

Em áreas estratégicas, que mantêm potencial de desenvolvimento, o caminho deve passar por unidades de execução ou planos de pormenor, que permitem ajustar parâmetros e até aumentar a edificabilidade — prerrogativa já prevista na lei e no PDM em vigor, sem necessidade de recorrer a expedientes excecionais.

Senhora Presidente,

Coimbra precisa de estratégia, de rigor e de visão.

Não precisa de atalhos”.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** proferiu a seguinte intervenção, que consubstanciaria a sua justificação de voto:

“Voto favoravelmente esta proposta, porque reconheço a urgência desta medida. Quando se tem um teto é muito fácil falar, quando não se tem ou não é de qualidade já não é assim tão fácil. Ponham-se nos sapatos dos outros, saberão V. Exas o que é empatia? É necessário planear respondendo assim aos desafios atuais do território e exigências relativamente à problemática do acesso à habitação, problemática que é infelizmente geral ao país. É importante um plano harmónico e que faça sentido para a utilização diária dos cidadãos. Nem sempre os números refletem a verdade”.

O Senhor **Vereador Miguel Antunes** deu os parabéns aos serviços e agradeceu todo o trabalho desenvolvido. Frisou as palavras do Arquiteto Florindo na apresentação de ontem, que deu os parabéns à CMC pela ousadia e pela coragem desta medida, sendo que quando os instrumentos não estão adequados deve-se fazê-lo com ousadia.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31346, de 07/04/2026, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, ambos da mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 404/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar o novo documento de fundamentação da “Proposta de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e de Estabelecimento de Medidas Preventivas”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter a proposta a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDRC, I.P.).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, Celso Monteiro e Henrique Milheiro.

Justificação de votos dos Senhores Vereadores da Coligação Juntos Somos Coimbra:

“Votamos contra a presente proposta por entendermos que não se encontram demonstradas as circunstâncias excecionais e urgentes legalmente exigidas para a suspensão do PDM. Como foi confirmado pelo parecer desfavorável da CCDRC, estamos perante matéria que configura uma alteração ao PDM, a qual deveria seguir os procedimentos próprios, garantindo participação pública, transparência e segurança jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apesar dos ajustamentos introduzidos, subsistem fragilidades de fundo: ausência de fundamentação da alegada urgência, utilização de um mecanismo excecional para concretizar opções estratégicas de médio e longo prazo, criação de incerteza sobre operações urbanísticas já previstas e introdução de critérios vagos que podem gerar arbitrariedade.

Coimbra precisa de planeamento rigoroso e integrado, não de soluções expedientes que contornem os instrumentos adequados de gestão territorial”.

A Senhora **Presidente** respondeu à Senhora Vereadora Ana Bastos que o parecer da CCDRC não é sobre esta proposta, como a Senhora Vereadora muito bem sabe. Portanto, dizer que vota contra por causa do parecer da CCDRC que não é relativo ao documento em análise, não deixa de ser interessante, comentou. Assim, quis esclarecer e vincar que a proposta hoje votada é um documento posterior a esse parecer e resulta das interações com aquela e outras entidades, que foram frutuosas. Por esta razão, apresentou hoje esta proposta, porque este Executivo é a favor do investimento e de fazer Cidade. Talvez subsista na Senhora Vereadora Ana Bastos um amargo, por ter querido fazer e não ter conseguido, aventou, acrescentando que não era difícil fazer, só era preciso ter vontade e saber fazer. E este Executivo sabe e faz, rematou.

XI.2. DGU-DCHRU – Ana Lúcia dos Santos – Alteração de Loteamento n.º 386 (Lote 37) – Quinta da Sapata/Carrascal | Vale Verde, Alto dos Barreiros – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Decorrido que foi o período de consulta aos titulares dos lotes, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º e o período de discussão pública, ao abrigo do artigo 22.º do RJUE, sem que tenha havido oposição ou pronúncias, foi apresentada a informação n.º 23685 (MGD n.º 27091, de 23/03/2026), de 12/03/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 24/03/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 27/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 405/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 386 e respetivas alterações, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, cujas alterações consistem em:**
 - Alteração ao lote 37, no que respeita à alteração de uso de 2 unidades de comércio (frações I e J), passando a destinarem-se a uma dupla utilização, habitação ou comércio, sem qualquer alteração aos restantes parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DCHRU – PROLOTE – Urbanizar, construir, compra e venda de imóveis Lda. – Alteração à Operação de Loteamento n.º 410/1998 – Travessa Padre Américo, Santo António dos Olivais

O pedido em questão surge na sequência de em sede do processo n.º 27/2015/1343, ter sido por Deliberação n.º 369/2014 (10/03/2014) declarada a caducidade do ato de licenciamento da 2.ª alteração à licença do loteamento, titulada pelo Alvará n.º 410, de 26 de maio de 2010, por não terem sido iniciadas as obras nos prazos legais após o levantamento do alvará/licença, tendo havido a cassação do título, não obstante a essa data já ter sido promovido o registo das alterações (ao lote 3) na CRP. (A atual proposta, visa "corrigir administrativamente" esse facto registral, incluindo na operação novas parcelas/lotês, por forma a promover uma operação conjunta).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Refere-se ainda que nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RJUE, respeitante às caducidades, “Tratando-se de licença para a realização de operação de loteamento ou de obras de urbanização, a caducidade pelos motivos previstos na alínea c) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 observa os seguintes termos:

- a) A caducidade não produz efeitos relativamente aos lotes para os quais já haja sido deferido pedido de licenciamento para obras de edificação ou já tenha sido apresentada comunicação prévia da realização dessas obras;
(...)
- c) Nas situações previstas na alínea c) do n.º 1, a caducidade não produz efeitos, ainda, quanto à divisão ou reparcelamento fundiário resultante da operação de loteamento, mantendo-se os lotes constituídos por esta operação, a respetiva área e localização e extinguindo-se as demais especificações relativas aos lotes (...).”

Significa assim que não obstante a declaração de caducidade do 2.º aditamento ao alvará de loteamento esta não operou ao que diz respeito à divisão fundiária ocorrida, no caso concreto ao lote 3.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Este processo esteve na minha posse e foi devolvido para reapreciação por duas ordens de razões que considero fundamentais e que, infelizmente, não foram devidamente sanadas na presente informação técnica.

Em primeiro lugar, foi solicitada a revisão do conceito de “cave”, aplicado ao edifício do lote 9. A fachada confrontante com a Rua Miguel Torga apresenta, inequivocamente, dois pisos acima do solo (ver perfis apresentados em anexo). Assim, o espaço designado como “cave” não cumpre o conceito técnico nos termos do artigo 5.º do RPDM, devendo ser contabilizados como pisos acima do solo, com as inerentes implicações ao nível da superfície de pavimento. Ou seja, o edifício apresenta 8 pisos e não 6 – 1 a mais do que permitido em H4, e por inerência a área de construção excede a legalmente constituída. Acresce ainda que a solução proposta origina uma empena cega com mais de 5 metros de altura voltada para a via pública, o que configura uma clara desconformidade com o disposto no artigo 131.º do RPDM e um erro urbanístico irreparável. É importante que haja abaixamento da cota de soleira de maneira a criar efetivamente um piso em cave, criando uma frente construtiva, eventualmente comercial, ao nível da rua, com estacionamento na parte posterior, admitindo-se 7 pisos +1 cave, com ajuste da área de construção ao nível do piso 7. A solução é óbvia e simples. Por que não é adotada?

Em segundo lugar, foi igualmente solicitado que fosse analisada e esclarecida a necessidade de obtenção de autorização prévia de todos os titulares do Lote 3, atendendo à natureza jurídica e à eventual existência de direitos de propriedade ou propriedade horizontal.

Importa sublinhar que a alteração à operação urbanística em apreço prevê, entre outros aspetos:

- *A regularização do Lote 3, com ajuste da sua área para 559,11 m², em conformidade com o registo predial atual, em contraste com os anteriores 6200 m²;*
- *Criação de 2 novos lotes a partir do lote 3: lotes (7 e 8) que serão formados a partir da área verde do Lote 3, com a finalidade de garantir acessos viários e pedonais seguros e confortáveis.*

Coloca-se, por isso, uma questão central: qual é a legitimidade efetiva do requerente para promover estas alterações?

A informação técnica refere que o pedido foi apresentado pelo proprietário dos lotes 7, 8, 9 e 10 e de um prédio identificado na Conservatória do Registo Predial. Contudo, nada é referido relativamente ao Lote 3, que é precisamente o presumível proprietário do terreno que vão dar origem aos lotes 7 e 8 que agora se pretendem criar.

É essencial não ignorar que:

- *A área em causa integra uma parte comum associada ao Lote 3;*
- *Essa área pertence, potencialmente, a todos os proprietários das frações aí constituídas;*
- *Estão em causa direitos de propriedade que têm de ser rigorosamente salvaguardados.*

Uma operação desta natureza poderá implicar:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Alteração do regime de propriedade horizontal;*
 - *Necessidade de acordo entre todos os titulares;*
 - *Eventuais negócios jurídicos prévios, como acordos de venda ou cedência de partes comuns.*
- Nada disto se encontra esclarecido no processo”.*

A Senhora **Presidente** respondeu que o lote 3 foi dividido no aditamento ao loteamento e deu origem aos lotes 7, 8, 9 e 10, que agora são só 7 e 8. Tratando-se de licença para a realização de operação de loteamento ou de obras de urbanização, a caducidade não produz efeitos relativamente aos lotes para os quais já havia sido deferido o pedido de licenciamento para obras de edificação. Quando se dá a caducidade, ela não anula esta divisão do lote 3, explicou, acrescentando que é isto que agora se está a regularizar. Portanto, ao contrário do que diz a Senhora Vereadora Ana Bastos, a divisão do lote 3 não é ilegal, ela foi aprovada num aditamento e a caducidade não põe em causa essa divisão. A caducidade não produz efeitos, ainda, quanto à divisão ou reparcelamento fundiário resultante da operação de loteamento, mantendo-se os lotes constituídos por esta operação, a respetiva área e localização e extinguindo-se as demais especificações relativas aos lotes. Significa assim que não obstante a declaração de caducidade do 2.º aditamento ao alvará de loteamento esta não operou ao que diz respeito à divisão fundiária ocorrida, no caso concreto ao lote 3, concluiu, citando a informação técnica.

Em relação às caves, frisou que o arruamento é privado e, como a Senhora Vereadora Ana Bastos sabe, quando se trata de um arruamento privado, o conceito de cave é de 20 cm à laje de baixo. E, portanto, este processo cumpre. Aliás, se verificarem o arruamento privado, que é de utilização pública, ele passa por cima das caves de estacionamento, que estão enterradas. Frisou que não estão a falar de espaço público, mas de um arruamento privado, e nesse caso, cumpre-se o conceito de cave.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** refutou que nunca disse que a divisão do lote 3 era ilegal, o que fez na sua intervenção foi solicitar esclarecimentos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 27804, de 24/03/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 25/03/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 03/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 406/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, e em paralelo consulta prévia aos titulares dos lotes ao abrigo do artigo 22.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, relativamente ao pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, com 47 fogos, titulada parcialmente pelo alvará n.º 410/1998 (dado ter sido declarada a caducidade do seu 2.º aditamento), consubstanciado no seguinte:**
 - 1) **Regularização do Lote 3, com o ajuste da área para 559,11m², conforme o registo predial atual, ao invés de 6200 m²;**
 - 2) **Criação de novos lotes (7 e 8) que serão formados a partir da antiga "área verde" privada do Lote 3, com a finalidade de garantir acessos viários e pedonais seguros e confortáveis;**
 - 3) **Abertura de acessos públicos, que inclui áreas de cedência para acessos, estacionamento público e melhorias nos espaços;**
 - 4) **Integração do Lote 9, com um novo terreno que será anexado ao loteamento, com acesso à Rua Miguel Torga e proximidade com a Maternidade Dr. Daniel de Matos, destinado à construção de um edifício de 6 andares;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 5) A requalificação urbana com o objetivo de melhorar a fluidez da circulação, com o reforço de acessos e construção de escadas;**
- 6) Ajustes nos acessos viários a partir da Travessa Padre Américo e Azinhaga do Cidral;**
- 7) Criação de estacionamento públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, Celso Monteiro e Henrique Milheiro.

XI.4. DGU-DGUN – Lurimóveis, Lda. – Fornos – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Refere-se o registo em questão à apresentação por parte de Lurimóveis, Lda. e outros, de elementos na sequência da notificação para aperfeiçoamento do pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 596, nomeadamente do regulamento do loteamento, sito em Fornos, freguesia de Torre de Vilela, constituído por 10 lotes para armazéns.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29494, de 30/03/2026 (MGD n.º 30277, de 01/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 31/03/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 01/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 407/2026 (10/04/2026):

- **Deferir as alterações ao regulamento do loteamento à exceção do artigo 1.º o qual mantém a redação em vigor, relativa à operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 596, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, mantendo-se todas as prescrições relativas à planta síntese e perfis apensos ao loteamento. As alterações propostas visam adequar/alterar o regulamento do loteamento no que diz respeito:**
 - 1) Parâmetros de edificabilidade, nomeadamente áreas, índices, volumetrias e cêrceas com vista a estes serem considerados como parâmetros máximos, conforme metodologia utilizada pelos serviços;**
 - 2) Cotas de soleira, para que estas possam ser ajustadas em função do sistema de coordenadas, garantindo a articulação com passeios e arruamentos executados;**
 - 3) Acessos ao interior dos Lotes, que poderão ser outros desde que funcionalmente adequadas e integradas, e devidamente justificadas;**
 - 4) Materiais de Revestimento, permitindo que os materiais nomeadamente de fachada, caixilharias, serralharias, e cobertura, possam ser outros desde que devidamente enquadrados urbanisticamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU-DGUN – Tiago André Gonçalves Pratas – Rua da Liberdade – Adémia, 44 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Dispensa de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 30605, de 01/04/2026 (MGD n.º 30821, de 02/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 01/04/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 03/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 408/2026 (10/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, inerente à construção de uma habitação unifamiliar, considerando que as dimensões e localização do prédio em causa tornam desaconselhável a construção de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DGU-DGUN – Mondegopeças, Lda. – Bairro de S. Miguel – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 31271, de 07/04/2026 (MGD n.º 31318, de 07/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 409/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a redução em 33,96% (inferior a 50%) da dotação de lugares de estacionamento privados para o uso Indústria ou equiparado, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 133.º do PDMC, relevando-se a entrega de estudo de tráfego subscrito por técnico da especialidade, tendo a Divisão de Mobilidade Urbana (DMU) emitido parecer favorável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DEEPDT-DPT – António Jorge Correia Viegas Carvalheira e outros – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista em PDM – Entre a Rua Vale de Figueiras e o Bairro do Ingote – UF de Eiras e São Paulo de Frades

Através do requerimento, registo n.º 75342, de 19/11/2025, em nome de António Jorge Correia Viegas Carvalheira e outros, é requerida a declaração de caducidade da reserva do solo, ao abrigo do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), estabelecida em Plano Diretor Municipal (PDM) para a execução da via distribuidora principal prevista entre a Rua Vale de Figueiras e o Bairro do Ingote - UF de Eiras e São Paulo de Frades e cuja área de proteção recai sobre um terreno pertencente aos requerentes.

A Senhora **Presidente** lembrou que este processo resulta de um pedido da Senhora Vereadora Ana Bastos e julga que responde ao que foi questionado.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu aos serviços esta revisão e solicitou que este fosse o procedimento, porque entende que isto é o que deve ser feito ao nível do PDM: ver se a via é relevante ou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não é, e se for, arranjar logo alternativas. Não é pôr em causa a caducidade, a Lei a isso obriga, mas é não hipotecar o futuro da rede rodoviária, defendeu.

A Senhora **Presidente** respondeu que foi por admitir a pertinência da proposta da Senhora Vereadora que ela própria propôs retirar este processo da ordem de trabalhos da anterior reunião. Agradeceu a chamada de atenção e garantiu que o procedimento passará a ser sempre este.

Assim, foi apresentada a informação n.º 28547, de 26/03/2026, da Divisão de Planeamento Territorial, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, bem como despacho da Senhora Presidente, todos de 01/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 410/2026 (10/04/2026):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em PDM, identificada nos Anexos 1 e 2 da informação n.º 28547, de 26/03/2026, da Divisão de Planeamento Territorial (entre a Rua Vale de Figueiras e o Bairro do Ingote), sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável;**
- **Aprovar o traçado alternativo e o respetivo plano de alinhamentos a 15m do eixo, identificados no Anexo 3 da informação supra identificada, que garantem um canal livre para a execução da via em causa, os quais deverão servir como estudo orientador na implantação de novas edificações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DGUS – Mariana Isabel Mendes Heleno – Ameal, 13 – União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Dispensa de estacionamento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 30747, de 01/04/2026 (MGD n.º 30734, de 01/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 02/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 03/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 411/2026 (10/04/2026):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, a dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, "face às características do terreno, dimensão, características estruturais e formais e localização urbana: "(...) a pretensão insere-se num terreno de gaveto, formado pela Rua do Outeiro e Beco Joaquim do Vale, não permitindo a definição do lugar de estacionamento público (5,00mx2,30m) para cumprimento dos parâmetros regulamentares. É na frente urbana, Rua do Outeiro, que se encontra garantido o acesso ao estacionamento privado e o acesso pedonal encontra-se definido no Beco Joaquim do Vale, considerando-se assim tecnicamente inviável a execução de um estacionamento público, face à dimensão e características do terreno, onde se insere a pretensão."**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.9. DGU-DGUN – Bruno Isidoro Arquiteto II – Investimentos, Lda. – Urbanização do Vale de S. Miguel – lote 12 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

O registo em questão, apresentado a 23/03/2026 por Bruno Isidoro Arquiteto II Investimentos, Unipessoal, Lda., surge em sequência ao ofício n.º 12552 de 20/03/2026 que, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, a notificou a corrigir os elementos do projeto relativo ao respeito ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 414 (na versão dada pelo seu 3.º aditamento emitido a 12 de Agosto de 2024, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal n.º 2695/2024 de 22/07/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 28357, de 26/03/2026 (MGD n.º 30311, de 01/04/2026), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 28/03/2026, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despacho da Senhora Presidente, ambos de 01/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 412/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública, ao abrigo do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, por se estar perante um loteamento com área superior a 4 ha, relativamente ao pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 414, que se concretiza na modificação do uso da fração “C” de comércio e serviços para habitação (T2 ou inferior), passando assim o número total de utilizações dos atuais 14 fogos + 2 unidades de comércio e serviço (196 m²) para 15 fogos +1 unidade de comércio e serviços (97,50 m²).**

PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XII.1. GRII – Participação do Município de Coimbra no projeto CIVENTIS – CIVic & Ecological eNgagement for inTegration of International Students, no âmbito do programa Erasmus+, ação Cooperation Partnerships in Higher Education – Ratificação

No âmbito da participação do Município de Coimbra em redes europeias de cidades universitárias e da sua estratégia de internacionalização, concretamente neste caso com a AVUF - Association des Villes Universitaires de France, foi sendo desenvolvido um trabalho de cooperação internacional que conduziu ao interesse comum de criar um projeto dedicado à integração de estudantes internacionais nas cidades universitárias aderentes, que se concretiza numa candidatura ao programa Erasmus+ Ação Cooperation Partnerships in Higher Education (KA220-HED).

Assim, foi apresentada a informação n.º 26624, de 20/03/2026, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 26/03/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente, ambos de 27/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 413/2026 (10/04/2026):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente, de 27/03/2026, que aprovou a participação do Município de Coimbra na candidatura do projeto CIVENTIS – CIVic & Ecological eNgagement for inTegration of International Students, no âmbito do programa Erasmus+, ação Cooperation Partnerships in Higher Education, coordenado pela Association des Villes Universitaires de France (AVUF), integrando um consórcio europeu composto pelos referidos municípios e instituições de ensino superior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Prolongamento da rede de drenagem de águas pluviais na rua Pedro Hispano”

Através do registo MGD n.º 68104, de 17/10/2025, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada em “Prolongamento da rede de drenagem de águas pluviais na rua Pedro Hispano”, que pretende dotar o arruamento de órgãos de drenagem de águas pluviais adequados, que permitam encaminhar e canalizar as águas pluviais que afluem à zona, de modo a minimizar os problemas associados ao escoamento superficial. A descarga final das águas pluviais drenadas será para um coletor existente a norte, neste arruamento. Os trabalhos têm um valor estimado de 87.000,00 € (acrescido de IVA). Resumidamente, os trabalhos previstos serão a construção de uma nova rede de drenagem de águas pluviais.

Assim, foi apresentada a informação n.º 23095, de 11/03/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/03/2026, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 06/04/2026, bem como despacho da Senhora Presidente, de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 414/2026 (10/04/2026):

- **Autorizar a execução da intervenção “Prolongamento da rede de drenagem de águas pluviais na rua Pedro Hispano” pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 87.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (92.220,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. FREGUESIAS

XIV.1. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 a 2029 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de serviço de execução/manutenção das faixas de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal – Minutas dos Contratos

Nos termos do n.º 2 artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, os Municípios, através da Câmara Municipal, podem contratualizar com as freguesias, ou delegar nestas, as competências necessárias para a execução de medidas previstas, nos termos e com os limites estabelecidos na lei. Em resultados desta negociação, aceitaram a delegação de competências em matéria de serviço de execução e/ou manutenção das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

faixas de gestão de combustível da rede secundária – rede viária municipal– nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), e na área territorial da respetiva Freguesia/União das Freguesias, as freguesias, de Brasfemes, Cernache, São João do Campo, São Silvestre, Torres do Mondego e as Uniões das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, Assafarge e Antanol, Eiras e São Paulo de Frades, São Martinho de Árvore e Lamarosa, Souselas e Botão, Taveiro, Ameal e Arzila e Trouxemil e Torre de Vilela.

Assim, foi apresentada a informação n.º 29350, de 30/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino, ambos da mesma data, da Senhora Presidente, de 31/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 415/2026 (10/04/2026):

- Aprovar a transferência dos valores para 2026, 2027, 2028 e 2029 para as Freguesias/Uniões das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo, conforme quadro seguinte:

Freguesias/União Freguesias	Valor Total a transferir para 2026	Valor Total a transferir para 2027	Valor Total a transferir para 2028	Valor Total a transferir para 2029
BRASFEMES	14 824,10 €	14 824,10 €	14 824,10 €	14 824,10 €
CERNACHE	21 030,40 €	21 030,40 €	21 030,40 €	21 030,40 €
S. JOÃO DO CAMPO	1 600,60 €	1 600,60 €	1 600,60 €	1 600,60 €
S. SILVESTRE	2 427,40 €	2 427,40 €	2 427,40 €	2 427,40 €
TORRES DO MONDEGO	23 192,80 €	23 192,80 €	23 192,80 €	23 192,80 €
ANTUZEDE E VIL DE MATOS	18 767,30 €	18 767,30 €	18 767,30 €	18 767,30 €
EIRAS E S. PAULO DE FRADES	22 790,00 €	22 790,00 €	22 790,00 €	22 790,00 €
ASSAFARGE E ANTANHOL	20 140,00 €	20 140,00 €	20 140,00 €	20 140,00 €
S. MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA	30 316,00 €	30 316,00 €	30 316,00 €	30 316,00 €
SOUSELAS e BOTÃO	33 628,50 €	33 628,50 €	33 628,50 €	33 628,50 €
TROUXEMIL e TORRE de VILELA	2 883,20 €	2 883,20 €	2 883,20 €	2 883,20 €
TAVEIRO, AMEAL e ARZILA	8 601,90 €	8 601,90 €	8 601,90 €	8 601,90 €
Total	200 202,20 €	200 202,20 €	200 202,20 €	200 202,20 €

- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as minutas referentes aos Contratos Interadministrativos, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parte integrante da mesma e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;

- Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas do Contrato Interadministrativo terão de ser submetidas à aprovação das Juntas de Freguesia/União das Freguesias, e sujeitas a posterior autorização das Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2026 nas Freguesias/União das Freguesias, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesias/União das Freguesias – Minutas dos Contratos

A realização de trabalhos de reparação e manutenção das calçadas existentes na área geográfica do Município compete ao Departamento de Espaço Público da Câmara Municipal, através da Divisão de Obras de Administração Direta. No entanto é pretensão do Município de Coimbra delegar nas Freguesias/União das Freguesias a competência em matéria de manutenção de calçadas e pavé para o ano de 2026.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30070, de 31/03/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 416/2026 (10/04/2026):

- Aprovar a transferência dos valores para 2026 para as Freguesias/União das Freguesias, mediante a celebração de contrato interadministrativo em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesias/União das Freguesias, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, conforme quadro seguinte:

Freguesias / União de Freguesias	Valor total a transferir para 2026
Almalaguês	30 000,00 €
Brasfemes	30 000,00 €
Cernache	26 666,64 €
Santo António dos Olivais	70 000,00 €
São João do Campo	20 000,00 €
São Silvestre	40 000,00 €
Torres do Mondego	30 000,00 €
U.F. Antuzede e Vil de Matos	30 000,00 €
U.F. Assafarge e Antanol	50 000,00 €
U. F. de Coimbra	75 000,00 €
U. F. Santa Clara e Castelo Viegas	50 000,00 €
U.F. Souselas e Botão	30 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

U.F. Trouxemil e Torre de Vilela	30 000,00 €
Totais	511 666,64 €

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as minutas referentes ao Contrato Interadministrativo, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;**
- **Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas do Contrato Interadministrativo terão de ser submetidas à aprovação da Junta de Freguesia/União das Freguesias, e sujeitas a posterior autorização das Assembleias de Freguesia/União das Freguesias, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. DAF – Elevação de Botão à categoria de vila – Parecer solicitado à Câmara e à Assembleia Municipal de Coimbra, pela Comissão da Reforma do Estado e Poder Local

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal foi encaminhado para a Divisão de Apoio às Freguesias o processo PJI n.º 243/XVII/1.^a – Elevação de Botão à categoria de vila, tendo em vista a emissão de parecer pela Câmara Municipal acerca desta iniciativa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 30935, de 02/04/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 417/2026 (10/04/2026):

- **Emitir parecer favorável ao reconhecimento da titularidade histórica da categoria de Vila à povoação de Botão, sita na União das Freguesias de Souselas e Botão, no Município de Coimbra, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. DAF – Elevação de Cernache à categoria de vila – Parecer solicitado à Câmara e à Assembleia Municipal de Coimbra, pela Comissão da Reforma do Estado e do Poder Local

Por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal foi encaminhado para a Divisão de Apoio às Freguesias o processo PJI n.º 244/XVII/1.^a – Elevação de Cernache à categoria de vila, tendo em vista a Câmara Municipal emitir parecer acerca desta iniciativa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31057, de 02/04/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, bem como despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 418/2026 (10/04/2026):

- **Emitir parecer favorável ao reconhecimento da titularidade histórica da categoria de Vila à povoação de Cernache, sede da Freguesia de Cernache, no Município de Coimbra, nos termos da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2026 – Conhecimento

Na sequência do deliberado na reunião da Câmara Municipal do dia 29 de abril de 2019 (deliberação n.º 1009/2019), é apresentado o Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2026. O documento tem como finalidade descrever o trabalho desenvolvido nas Freguesias e Uniões de Freguesias, bem como apresentar o respetivo ponto de situação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 31070, de 02/04/2026, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, ambos de 08/04/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 419/2026 (10/04/2026):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de janeiro a março de 2026 da Divisão de Apoio às Freguesias;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

PONTO XV. OUTROS

XV.1. DAG-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2024/500.20.300/8

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 28480, de 26/03/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente, ambos de 27/03/2026, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 420/2026 (10/04/2026):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 197.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação):**
 - a) **A aplicação, à trabalhadora arguida, de uma sanção de multa no montante de 227,96 € (duzentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos), ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 73.º, n.º 2, alínea e) e n.º 7, 181.º, n.º 2, 183.º e 185.º, d), todos da LTFP;**
 - b) **A suspensão da sanção de multa no montante de 227,96 € (duzentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos) por 1 ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 192.º, da LTFP, que caducará se a trabalhadora vier a ser, no seu decurso, condenada novamente em processo disciplinar (cfr. n.º 4, do artigo 192.º).**

Deliberação tomada por maioria, em minuta e por escrutínio secreto, com 10 votos a favor, 1 voto contra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Antes de dar por terminados os trabalhos, a Senhora **Presidente** informou que teriam reunião extraordinária no dia 20 de abril, segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos, e que a mesma será importante porque têm de aprovar as contas da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) antes da próxima reunião da Assembleia Municipal, embora possam ser agendados outros processos que, entretanto, possam receber.

E sendo dezassete horas e quinze minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/05/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)

Dat: PC/PS
Conf: PM
Serviço Emissor: DAG